

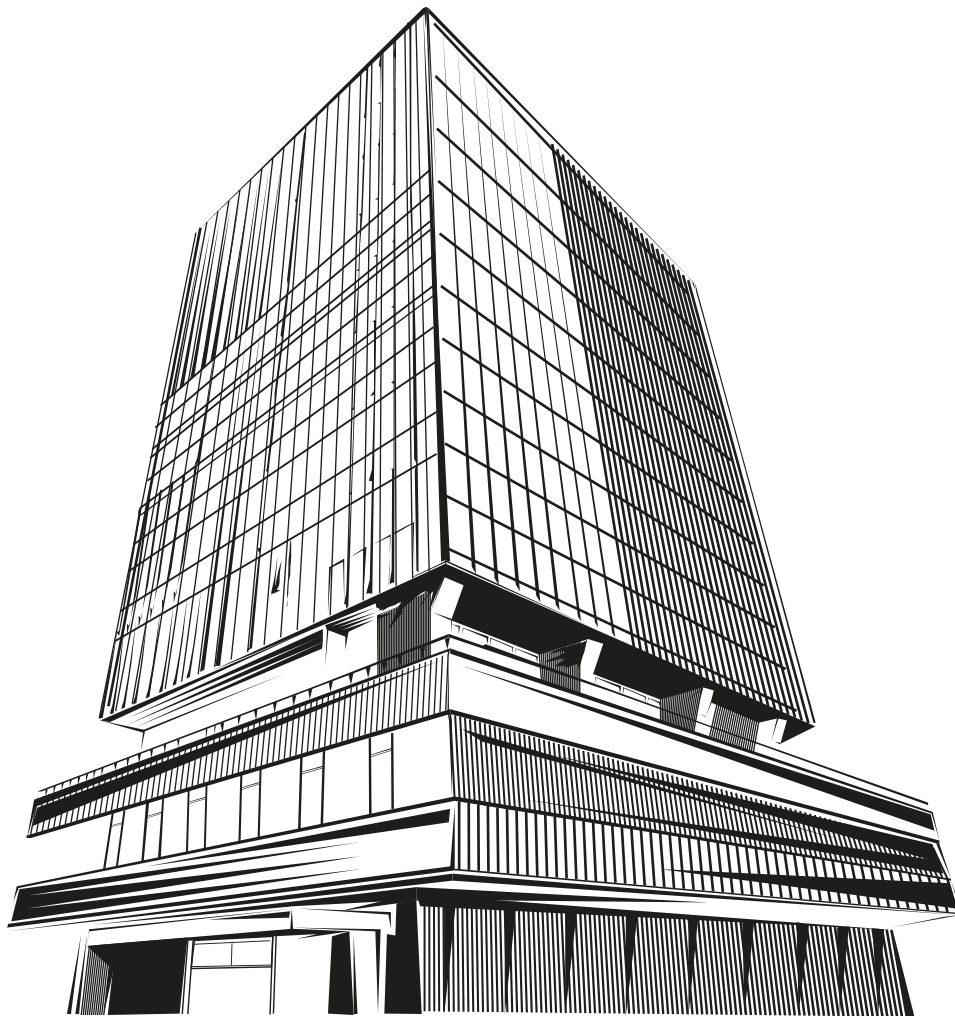


Ano III - nº 0654
Disponibilização - 12 de julho de 2017
Publicação - 13 de julho de 2017

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diário Eletrônico Defensoria Pública do Estado

Defensor Público-Geral: Cristiano Vieira Heerd



SUMÁRIO

Gabinete do Defensor Público-Geral.....02

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Sete de Setembro, 666 - Centro Histórico - Porto Alegre (RS)
www.defensoria.rs.def.br

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Edital nº 001/2017 de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL faz saber que será realizado em locais, data e horário a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, que será regido de acordo com as instruções especiais contidas neste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será executado pela Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas estabelecidas neste Edital, relativas aos Cargos/Áreas/Especialidades constantes no Capítulo II, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.3 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Estadual nº 13.821/2011 e, subsidiariamente, à Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul).
- 1.4 Os Cargos/Áreas/Especialidades, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas, a remuneração inicial e o valor de inscrição são os estabelecidos no Capítulo 2 deste Edital.
- 1.5 A descrição das atribuições básicas dos Cargos/Áreas/Especialidades consta do Anexo I deste Edital.
- 1.6 O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.
- 1.7 Os Códigos de Opção das Cidades de Realização das Provas constam do Anexo III deste Edital.
- 1.8 O cronograma de atividades consta do Anexo VI deste Edital.

Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 1.9 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Fundação Carlos Chagas, por meio do “Fale Conosco”, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira (em dias úteis), das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

2. DOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

- 2.1 Os Cargos/Áreas/Especialidades, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, a remuneração inicial, número de vagas e o valor da inscrição são os estabelecidos a seguir.

2.1.1 Ensino Superior Completo

Valor da Inscrição: R\$ 182,41 (cento e oitenta e dois reais e quarenta um centavos)

Remuneração inicial: R\$ 5.947,15 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)

Cargo/Área/Especialidade	Código de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas ⁽¹⁾	Nº de Vagas reservadas a candidatos com Deficiência ⁽²⁾	Nº de vagas reservadas a candidatos pertencentes à População Negra ⁽³⁾	Nº de vagas reservadas a candidatos pertencentes à População Indígena ⁽⁴⁾
Analista – Área Processual	A01	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	23	02	04	-
Analista – Área Contabilidade	B02	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	02	01	-	-

Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Analista – Área Economia	C03	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Ciências Econômicas, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	CR*	-	-	-
Analista – Área Administração	D04	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Administração, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	03	01	-	-
Analista – Área Arquitetura	E05	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Arquitetura, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	CR*	-	-	-
Analista – Área Engenharia Civil	F06	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Engenharia Civil, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	-	-
Analista – Área Engenharia Elétrica	G07	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	-	-
Analista – Área Saúde – Especialidade Farmácia	H08	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Farmácia, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	-	-



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Analista – Área Saúde – Especialidade Assistente Social	I09	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Serviço Social, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	CR*	-	-	-
Analista – Área Biblioteconomia	J10	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Biblioteconomia, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	CR*	-	-	-
Analista – Área Arquivista	K11	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Arquivologia, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	CR*	-	-	-
Analista – Área Comunicação Social	L12	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Comunicação Social – Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe, quando houver.	CR*	-	-	-
Analista – Área Saúde – Especialidade Psicologia	M13	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Psicologia fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	-	-



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Infraestrutura e Redes	N14	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Tecnologia da Informação fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou Diploma, devidamente registrado, em outro curso superior, em nível de graduação, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado de diploma/certificado de Curso de Pós-Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, de no mínimo 360 horas, devidamente reconhecido.	02	01	-	-
Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Banco de Dados	O15	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Tecnologia da Informação fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou Diploma, devidamente registrado, em outro curso superior, em nível de graduação, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado de diploma/certificado de Curso de Pós-Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, de no mínimo 360 horas, devidamente reconhecido.	01	-	-	-



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Desenvolvimento de Sistemas	P16	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Tecnologia da Informação fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou Diploma, devidamente registrado, em outro curso superior, em nível de graduação, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado de diploma/certificado de Curso de Pós-Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, de no mínimo 360 horas, devidamente reconhecido.	02	01	-	-
Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Segurança da Informação	Q17	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação em Tecnologia da Informação fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou Diploma, devidamente registrado, em outro curso superior, em nível de graduação, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado de diploma/certificado de Curso de Pós-Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, de no mínimo 360 horas, devidamente reconhecido.	01	-	-	-

Notas:

(*) Cadastro de Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso.

(1) Número de vagas (incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência e candidatos pertencentes à população negra e à população indígena – Resolução CSDPE nº 01/2017).

(2) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

(3) Reserva de vagas para candidatos pertencentes à população negra – Resolução CSDPE nº 01/2017.

(4) Reserva de vagas para candidatos pertencentes à população indígena – Resolução CSDPE nº 01/2017.



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Ensino Médio Completo

Valor da Inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Remuneração Inicial: R\$ 3.243,90 (três mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos)

Cargo/Área/Especialidade	Código de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas ⁽¹⁾	Nº de Vagas reservadas a candidatos com Deficiência ⁽²⁾	Nº de vagas reservadas a candidatos pertencentes à População Negra ⁽³⁾	Nº de vagas reservadas a candidatos pertencentes à População Indígena ⁽⁴⁾
Técnico – Área Administrativa	R18	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	57	06	09	-
Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Edificação	S19	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, e certificado de conclusão do curso de Técnico em Edificações, todos expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	04	01	01	-
Técnico – Área Informática	T20	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, e certificado de conclusão do curso de Técnico na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 180 horas/aula, todos expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	06	01	01	-



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Logística	U21	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, e certificado de conclusão do curso de Técnico em Logística, com carga horária mínima de 800 horas, todos expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou E.	01	-	-	-
Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Segurança do Trabalho	V22	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, e certificado de conclusão do curso de Técnico em Segurança do Trabalho, todos expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	01	-	-	-
Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Segurança	W23	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou E.	CR*	-	-	-

Notas:

(*) Cadastro de Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso.

(1) Número de vagas (incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência e candidatos pertencentes à população negra e à população indígena – Resolução CSDPE nº 01/2017).

(2) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

(3) Reserva de vagas para candidatos pertencentes à população negra – Resolução CSDPE nº 01/2017.

(4) Reserva de vagas para candidatos pertencentes à população indígena – Resolução CSDPE nº 01/2017.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

3.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo/Área/Especialidade se atender às seguintes exigências na data da posse:

- a) ser aprovado e classificado no concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- c) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) deter a titulação exigida para o cargo e a especialidade;
- e) ter idade mínima de dezoito anos completos;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e da especialidade;
- g) ser aprovado nos exames de sanidade física, psiquiátrica e aptidão psicológica para o exercício da função;
- h) apresentar os laudos e se submeter a exames de saúde física e mental;
- i) apresentar declaração de bens e rendimentos;
- j) declarar se tem ocupação, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública;
- k) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- l) se possuir cargo, emprego ou função pública, apresentar certidão que comprove que não sofreu punições por falta grave no exercício do cargo, emprego ou função;
- m) não possuir condenação em órgão de classe, em relação ao exercício profissional, quando exigida inscrição específica para o desempenho das funções do cargo e da especialidade;
- n) não possuir condenação transitada em julgado em ação de improbidade administrativa e em crime doloso;
- o) satisfazer as exigências contidas na Resolução CSDPE nº 01/2017 e neste Edital.

3.2 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 perderá o direito à investidura no Cargo/Área/Especialidade para o qual foi nomeado.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.1 De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
- 4.2 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via *Internet*, no período das 10 horas do dia **17/07/2017** às 14 horas do dia **11/08/2017** (horário de Brasília), de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.
- 4.3 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 4.3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*.
- 4.3.2 Efetuar, até **11/08/2017**, o pagamento da importância referente à inscrição por meio de Guia de Arrecadação gerada no *site* da Fundação Carlos Chagas e pagável em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL ou do Banco do Brasil, no valor correspondente à opção de Cargo/Área/Especialidade, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, sendo:
- **R\$ 182,41 (centro e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos)** para os Cargos de Analista – todas as Áreas/Especialidades;
 - **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para os Cargos de Técnico – todas as Áreas/Especialidades.
- 4.3.2.1 A Guia de Arrecadação, disponível no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**, deverá ser impressa para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via *Internet*, na forma do item 4.3.2.
- 4.3.2.2 O candidato somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos no item 4.3 deste Capítulo.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 4.3.2.2.1 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Requerimento de Inscrição e da Guia de Arrecadação paga, inclusive quando da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.
- 4.3.3 A partir de **24/07/2017** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0xx11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 4.3.4 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.
- 4.3.5 Será cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado com valor menor do que o estabelecido no item 4.3.2 ou realizado após a data de encerramento das inscrições.
- 4.3.5.1 O valor recolhido na inscrição não será devolvido.
- 4.3.6 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.
- 4.3.7 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.3.8 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
- 4.4 Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar o Código da Opção de Cargo/Área/Especialidade e o Código de Opção das Cidades de Realização das Provas de sua preferência, conforme tabelas constantes do Capítulo 2 e Anexo III, respectivamente, deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.
- 4.5 Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo 9, item 9.1) uma vez que só poderá concorrer a um Cargo/Área/Especialidade por período de aplicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 4.5.1 O candidato fica ciente de que, ao optar por Cargo/Área/Especialidade em cidades distintas de realização das provas, será de sua inteira responsabilidade a viabilidade de apresentação nos locais e horários determinados neste Edital e no Edital de Convocação para realização das provas.
- 4.5.2 O candidato que efetivar mais de uma inscrição por período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 4.5.3 O cancelamento das inscrições observará os seguintes critérios:
- a) as datas em que forem efetivados os pagamentos das Guias de Arrecadação;
 - b) ocorrendo os pagamentos na mesma data, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.
- 4.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.7 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo/Área/Especialidade e de Cidade de realização das Provas.
- 4.8 Não serão aceitos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção do:
- 4.8.1 **Cidadão amparado pela Lei Estadual nº 13.153/2009**, que comprove a condição de pessoa com deficiência e renda mensal de até um salário mínimo e meio nacional, “per capita” familiar, mediante comprovação dos documentos, relacionados a seguir:
- 4.8.1.1 Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.
 - 4.8.1.2 Declaração de renda mensal familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio nacional, indicando os nomes e grau de parentesco dos integrantes da família, bem como os

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

rendimentos individuais recebidos por todos, conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital.

4.8.1.2.1 A renda de todos os integrantes da família, inclusive do próprio candidato, informada na declaração deverá ser comprovada por intermédio da apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Em caso de emprego formal, cópia autenticada do holerite atual;

b) Em caso de trabalho informal, declaração, de próprio punho, informando a atividade desenvolvida e renda mensal.

c) Em caso de servidor público, contracheque atual.

4.8.1.2.2 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

4.8.1.2.3 A documentação referente ao item 4.8.1.2.1 deverá ser encaminhada até a data de encerramento das inscrições isentas, via **Internet**, por meio do link de inscrição do Concurso Público (www.concursosfcc.com.br).

4.8.2 **Cidadão amparado pelo Decreto Federal nº 6.593/2008**, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e que for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

4.8.2.1 A comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio da indicação do Número de Identificação Social – NIS, do próprio candidato, além dos dados solicitados no Formulário de Inscrição via *Internet*.

4.8.2.2 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será averiguada junto ao órgão gestor do Cadastro Único.

4.9 Para solicitar a isenção de pagamento de que trata os itens 4.8.1 e 4.8.2 deste Capítulo, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 4.9.1 Acessar, no período de 10h do dia **17/07/2017** às 23h59 do dia **21/07/2017**, observado o horário de Brasília, o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** e os *links* referentes ao Concurso Público, ler e aceitar o Requerimento para inscrição isenta de Pagamento.
- 4.10 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo seu teor.
- 4.11 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *internet*;
 - b) omitir informações ou prestá-las de forma inverídica.
- 4.12 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.
- 4.12.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.
- 4.13 A partir do dia **28/07/2017** o candidato deverá verificar, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br**, os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição.
- 4.14 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando a Guia de Arrecadação para pagamento de inscrição.
- 4.15 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar recurso no prazo de três dias úteis após a publicação, no site da Fundação Carlos Chagas, da relação de inscrições indeferidas, não sendo permitida a alteração dos dados fornecidos no ato da inscrição.
- 4.15.1 Após a análise dos recursos será divulgada, no *site* **www.concursosfcc.com.br**, a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.
- 4.16 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção **indeferidos** e queiram participar do certame deverão gerar Guia de Arrecadação, no site da Fundação Carlos Chagas, e efetuar o pagamento até a data limite de **11/08/2017** de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.
- 4.17 O candidato que desejar solicitar isenção de pagamento para mais de uma opção de Cargo/Área/Especialidade, deverá observar o estabelecido no item 4.5 deste Capítulo e seus subitens, preencher o Requerimento de Inscrição



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- com Isenção de Pagamento via internet e imprimir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção de pagamento de cada uma das opções.
- 4.17.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição isenta de pagamento para o mesmo período de aplicação das provas, terá validada a última inscrição efetivada, de acordo com o número do documento gerado no ato da inscrição.
- 4.18 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
- 4.19 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.20 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de Inscrição via Internet, até a data de encerramento da inscrição (**11/08/2017**), a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará no indeferimento do pedido.
- 4.20.1 Para condições de acessibilidade, o candidato deverá anexar à solicitação, assinada e contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial solicitado.
- 4.20.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.21 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 4.20, observando os procedimentos a seguir:
- 4.21.1 A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
- 4.21.2 A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.
- 4.21.3 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 4.21.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 4.21.5 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 4.21.6 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.22 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência apresentada seja compatível com as atribuições do Cargo/Área/Especialidade em provimento.
- 5.2 Em cumprimento ao disposto no artigo 105, parágrafo único, e artigo 107, ambos da Lei Estadual nº 13.320/2009, aos candidatos com deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada cargo e especialidade, conforme quadro constante do Capítulo 2, e de eventuais outras vagas a serem oferecidas dentro do prazo de validade do Concurso
 - 5.2.1 Caso o número de vagas oferecidas impossibilite a obtenção do percentual de 10% (dez por cento), no mínimo uma delas será destinada ao concurso de deficientes, nos termos do § 2º do art. 107 da Lei nº 13.320/2009.
 - 5.2.2 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.
 - 5.2.3 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 5.2 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 5.2.4 A reserva de vagas para candidatos com deficiência, mencionada no item 5.2, não impede a convocação de candidatos classificados, constantes da listagem geral, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.
- 5.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949/2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, assim como aquela prevista no Enunciado 377 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, na Lei nº 12.764/2012 e respectivo Decreto Federal nº 8.368/2014 e Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 5.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
- 5.4.1 Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, conforme instruções contidas no item 5.5 deste Capítulo.
- 5.4.2 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.5 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia **17/07/2017** ao dia **11/08/2017**), a documentação relacionada abaixo via Internet, por meio do link de inscrição do Concurso Público **www.concursosfcc.com.br**.
- a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;
- b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braile ou Ampliada ou Leitura de sua prova ou software de leitura



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

de tela, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova que necessita e o tipo de deficiência;

- c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;
- d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas de redação e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas, etc, especificando o tipo de deficiência;
- e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições (**11/08/2017**), com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.5.2 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada, e cuja solicitação for acolhida, serão oferecidas provas nesse sistema.

5.5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte do texto de sua prova Ampliada, que deverá ser entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte tamanho 24.

5.5.3 Para os candidatos com deficiência visual poderá ser disponibilizado softwares de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 5.5.3.1 O candidato poderá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, ou NVDA, ou JAWS ou ZoomText (ampliação ou leitura).
- 5.5.4 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou nos softwares indicados no item anterior, será disponibilizado ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.
- 5.5.5 O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado na letra “a” do item 5.5 e que não tenha indicado, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, será considerado automaticamente como candidato com deficiência que concorre às vagas reservadas.
- 5.6 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 5.6.1 No dia **21/08/2017** serão publicadas no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para as Provas Objetivas e Discursiva - Redação, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.
- 5.6.1.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra “a”, item 5.5 deste Capítulo.
- 5.6.1.2 O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de *link* disponível no *site* www.concursosfcc.com.br os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis após a publicação indicada no item 5.6.1, vedada a juntada de documentos.
- 5.6.1.3 O candidato cujo laudo/recurso seja indeferido, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver, conforme disposto nos itens 5.4.1 e 5.4.2.
- 5.7 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:
- 5.7.1 Declarar conhecer o Decreto Federal nº 3.298/1999 e a Lei Estadual nº 13.320/2009.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 5.7.2 Declarar estar ciente das atribuições do Cargo/Área/Especialidade pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições durante o estágio probatório.
- 5.8 As instruções para envio do laudo médico no *link* de inscrição do Concurso, conforme disposto no item 5.5 deste Capítulo, estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 5.8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto de arquivos.
- 5.8.2 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como: arquivo em branco ou incompleto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.9 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.
- 5.9.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5.5 deste Capítulo.
- 5.9.2 Os Laudos Médicos enviados em atendimento da Lei Estadual nº 13.320/2009, referentes à solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, também serão considerados para que o candidato comprove a condição de pessoa com deficiência, para fins de inscrição.
- 5.10 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma dos Capítulos 10.11 e 12 deste Edital.
- 5.11 O candidato com deficiência aprovado no Concurso de que trata este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014, da Lei Federal 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), observadas as seguintes disposições:

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 5.11.1 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
- 5.11.2 A avaliação de que trata este item será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e terá caráter terminativo.
- 5.11.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item 5.11.
- 5.11.4 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada na forma do item 5.11, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenham obtido pontuação/classificação para tanto nos termos deste Edital.
 - 5.11.4.1 O candidato será eliminado do certame, na hipótese de não ter sido classificado conforme o estabelecido nos Capítulos 10, 11 e 12 deste Edital.
- 5.11.5 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a avaliação de que trata o item 5.11.
- 5.12 As vagas definidas no Capítulo 2 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
- 5.13 É responsabilidade do candidato com deficiência observar, quando da escolha do Cargo/Área/Especialidade, se haverá prova prática e quais as exigências definidas para a execução da prova inerente ao Cargo/Área/Especialidade ao qual pretende concorrer. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa da prova prática em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declarar possuir.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 5.13.1 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova prática ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, de acordo com o Cargo/Área/Especialidade pretendido.
- 5.14 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à nomeação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 5.15 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo/Área/Especialidade e a sua deficiência durante o estágio probatório.
- 5.16 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo/Área/Especialidade.
- 5.17 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.18 Após a investidura do candidato no cargo para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PERTENCENTES À POPULAÇÃO NEGRA

- 6.1 Aos candidatos pertencentes à população negra, em conformidade com a Resolução CSDPE n.º 01/2017, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, de 1º de fevereiro de 2017, será reservado o percentual de 16% (dezesseis por cento) das vagas, observada a sua representação na composição populacional do Estado, apurada pelo censo realizado pelo IBGE, conforme Capítulo 2 deste Edital, percentual que será observado nas vagas que forem supridas durante o prazo de vigência do concurso.
- 6.1.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 6.1 deste Capítulo resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 6.2 O candidato deverá, quando da inscrição, indicar se deseja concorrer às vagas reservadas à população negra, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 6.3 Os candidatos pertencentes à população negra que se inscreverem para a reserva de vagas concorrerão, além das vagas que lhes são destinadas, à totalidade das vagas, desde que habilitados e observada rigorosamente à ordem geral de pontuação/classificação.
- 6.4 No dia **21/08/2017** será publicada no *site* da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br** lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
- 6.4.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis após a publicação indicada no item 6.4 ou, neste mesmo prazo, solicitar alteração de sua opção por concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros.
- 6.5 A nomeação será condicionada à verificação, por meio de avaliação técnica/documental, da inserção da pessoa declarada integrante de população negra, conforme a regra dos incisos VII e VIII do artigo 12 da Resolução CSDPE n.º 01/2017, a ser realizada por Comissão indicada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, sem a participação da Fundação Carlos Chagas.
- 6.5.1 A verificação deverá ser feita somente com os(as) candidatos(as) aprovados(as), após homologada a classificação final, e o critério a ser utilizado observará o fenótipo, assim entendido o conjunto de características que constituem a manifestação do genótipo racial que o candidato(a) é portador(a).
- 6.5.2 Nos casos de remanescer dúvida pela aplicação do critério do fenótipo, será exigida do candidato a apresentação de documentação pública oficial, do candidato e de seus genitores, nos quais esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.
- 6.5.3 Será eliminado da lista específica o candidato que não comparecer para a realização da avaliação, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma dos Capítulos 10, 11 e 12 deste Edital.
- 6.5.4 Caso a avaliação pela Comissão conclua pelo não enquadramento da pessoa na situação que justificou sua inserção no sistema de reserva de vagas, o candidato permanecerá no concurso concorrendo em igualdade de condições com outros candidatos, desde que preenchidas as demais disposições, ou seja, somente constará na lista de classificação geral, caso o candidato obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma dos Capítulos 10, 11 e 12 deste Edital.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 6.5.5 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 6.2 deste Capítulo, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Concurso e de todos os atos e efeitos daí decorrentes, e à pena de demissão caso já nomeado.
- 6.5.6 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.
- 6.6 Não havendo candidatos aprovados para preencher vagas incluídas na reserva para a população negra, estas serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas neste concurso, voltadas à ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, observados os percentuais estabelecidos para os demais sistemas de reserva de vagas.
- 6.7 Os candidatos às vagas reservadas à população negra participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PERTENCENTES À POPULAÇÃO INDÍGENA

- 7.1 Aos candidatos pertencentes à população indígena será reservado o percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento) das vagas, em conformidade com a Resolução CSDPE n.º 01/2017, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, de 1º de fevereiro de 2017, cumprido o percentual equivalente a sua representação na composição populacional do Estado, apurada pelo censo realizado pelo IBGE, conforme Capítulo 2 deste Edital, percentual que será observado nas vagas que forem supridas durante o prazo de vigência do concurso.
- 7.1.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 7.1 deste Capítulo resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 7.2 O candidato deverá, quando da inscrição, indicar se deseja concorrer às vagas reservadas à população indígena e declarar ser pertencente a esta população, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso dos servidores.



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 7.3 Os candidatos pertencentes à população indígena que se inscreverem para a reserva de vagas concorrerão, além das vagas que lhes são destinadas, à totalidade das vagas, desde que habilitados e observada rigorosamente à ordem geral de pontuação/classificação.
- 7.4 No dia **21/08/2017** será publicada no *site* da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br** lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas.
- 7.4.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis após a publicação indicada no item 7.4 ou, neste mesmo prazo, solicitar alteração de sua opção por concorrer às vagas destinadas aos candidatos indígenas.
- 7.5 A nomeação será condicionada à verificação, por meio de avaliação técnica e/ou documental, da inserção da pessoa declarada integrante de população indígena, a ser realizada por Comissão indicada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, sem a participação da Fundação Carlos Chagas.
- 7.5.1 Será eliminado da lista específica o candidato que não comparecer para a realização da avaliação, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma dos Capítulos 10, 11 e 12 deste Edital.
- 7.5.2 Caso a avaliação pela Comissão conclua pelo não enquadramento da pessoa na situação que justificou sua inserção no sistema de reserva de vagas, o candidato permanecerá no concurso concorrendo em igualdade de condições com outros candidatos, desde que preenchidas as demais disposições, ou seja, somente constará na lista de classificação geral, caso o candidato obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma dos Capítulos 10, 11 e 12 deste Edital.
- 7.5.3 Para os candidatos integrantes da população indígena será exigido documento registral de nascimento ou emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que comprove o seu enquadramento nessa condição.
- 7.5.4 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 7.2 deste Capítulo, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Concurso e de todos os atos e efeitos daí decorrentes, e à pena de demissão caso já nomeado.
- 7.5.5 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa indígena, terá validade apenas para este concurso.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 7.6 Não havendo candidatos aprovados para preencher vagas incluídas na reserva para a população indígena, estas serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas neste concurso, voltadas à ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, observados os percentuais estabelecidos para os demais sistemas de reserva de vagas.
- 7.7 Os candidatos às vagas reservadas à população indígena participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

8. DAS PROVAS

- 8.1 O concurso constará das seguintes provas com os respectivos números de questões e duração:

Cargos/Áreas/Especialidades	Provas	Nº de Questões	Duração da Prova
Analista – Área Processual	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Área Contabilidade	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Área Economia	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Área Administração	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Analista – Área Arquitetura	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Área Engenharia Civil	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Área Engenharia Elétrica	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Área Saúde – Especialidade Farmácia	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Área Saúde – Especialidade Assistente Social	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Área Biblioteconomia	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Área Arquivista	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Analista – Área Comunicação Social	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Área Saúde – Especialidade Psicologia	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Infraestrutura e Redes	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Banco de Dados	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Desenvolvimento de Sistemas	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Segurança da Informação	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Discursiva - Redação	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Técnico – Área Administrativa	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos	15 05 10 30	3 horas

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Edificações	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos	15 05 10 30	3 horas
Técnico – Área Informática	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos	15 05 10 30	3 horas
Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Logística	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos	15 05 10 30	3 horas
Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Segurança do Trabalho	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos	15 05 10 30	3 horas
Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Segurança	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico-Matemático - Legislação Institucional Conhecimentos Específicos	15 05 10 30	3 horas
	Capacidade Física		

8.2 A Prova Objetiva para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, constará de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter eliminatório e classificatório, e versará sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.

8.3 A Prova Discursiva - Redação será aplicada para os cargos de Analista – Área Processual, Analista – Área Contabilidade, Analista – Área Economia, Analista – Área Administração, Analista – Área Arquitetura, Analista – Área Engenharia Civil, Analista – Área Engenharia Elétrica, Analista – Área Saúde – Especialidade Farmácia, Analista – Área Saúde – Especialidade Assistente Social, Analista – Área Biblioteconomia, Analista – Área Arquivista, Analista – Área Comunicação Social, Analista – Área Saúde – Especialidade Psicologia, Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Infraestrutura e Redes, Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Banco de Dados, Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Desenvolvimento de Sistemas, Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Segurança da Informação no mesmo dia e período das provas objetivas, conforme disposto no Capítulo 11 deste Edital.

- 8.4 A prova prática de capacidade física para o cargo de Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Segurança será realizada conforme disposto no Capítulo 12 deste Edital.

9. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1 A aplicação das Provas Objetivas e Discursiva - Redação será realizada nas cidades de **Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santo Ângelo e Santa Maria - Estado do Rio Grande do Sul**, conforme opção indicada pelo candidato no Formulário de Inscrição via Internet, com previsão de aplicação para o dia **17/09/2017**, nos seguintes períodos:

- a) no período da **MANHÃ**: para os cargos de Técnico, todas as Áreas/Especialidades;
- b) no período da **TARDE**: para os cargos de Analista, todas as Áreas/Especialidades.

9.1.1 A aplicação da Prova Prática de Capacidade Física, para o cargo de **Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Segurança** está prevista para **19/11/2017**, na Cidade de **Porto Alegre/RS**.

- 9.2 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

9.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados na cidade indicada no item 9.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

- 9.3 Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em domingos ou feriados.

- 9.4 A confirmação da data e as informações sobre horários para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado por meio de aviso no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e no *site* da Fundação Carlos Chagas: **www.concursosfcc.com.br**.

9.4.1 O candidato receberá Cartão Informativo por e-mail (a ser enviado pela Fundação Carlos Chagas) no endereço eletrônico informado no ato da



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

inscrição. No referido Cartão, serão indicados a data, os horários e os locais de realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do Candidato a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.

9.4.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

9.4.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros *anti-spam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

9.4.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar as publicações conforme definição do item 9.4.

9.4.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as Provas.

9.5 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

9.6 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação para a realização das respectivas Provas, no *site* da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.

9.7 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato ou erros observados nos documentos impressos entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e critério de desempate, deverão ser corrigidos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas e Discursiva - Redação.

9.7.1 O link para correção de cadastro será disponibilizado no primeiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas e Discursiva - Redação.

9.7.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 9.7 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

9.8 Caso haja inexistência na informação relativa ao Cargo/Área/Especialidade, à opção por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou negros/indígenas, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas, horário de Brasília.

9.8.1 Não será admitida troca de opção de Cargo/Área/Especialidade.

9.8.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9.9 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

9.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 9.9.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 9.9.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 9.9.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 9.10 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 9.10.1 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 9.10.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 9.11 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.
- 9.11.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 9.11.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.
- 9.11.2.1 A cópia manuscrita da frase e a assinatura do candidato em sua Folha de Respostas visam atender ao disposto no item 15.10, Capítulo 15 deste Edital.
- 9.12 Para as Provas, o único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 9.12.1 Não deverá ser feita marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 9.12.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.12.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 9.13 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, além da documentação indicada no item 9.9 deste Capítulo.
- 9.13.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.
- 9.14 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.
- 9.15 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, a Prova Discursiva - Redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
- 9.15.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
- 9.15.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova Discursiva - Redação ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.
- 9.16 Durante a realização das Provas não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 9.17 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo/Área/Especialidade.
- 9.18 Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

9.18.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

9.18.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca texto ou borracha.

9.19 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida:
 - f.1) 3 (três) horas do início da prova para os candidatos aos cargos de Analista, todas as Áreas/Especialidades.
 - f.2) 2 (duas) horas do início da prova para os candidatos aos cargos de Técnico, todas as Áreas/Especialidades.
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
- h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) não devolver integralmente o material recebido;
- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *notebook*, *tablets*, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - o) recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões para posterior exame grafotécnico.
- 9.20 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 9.20.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar quaisquer dos aparelhos indicados nas alíneas “l” e “m”, item 9.19. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído.
- 9.20.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 9.21 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso ou bolsa/mochila os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas “l” e “m”, item 9.19 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no item 9.20.1 deste Capítulo.
- 9.22 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 9.22.1 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 9.23 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova indicados no Cartão Informativo, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente a Guia de Arrecadação com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 9.23.1 A inclusão de que trata o item 9.23 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

- 9.23.2 Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada e considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 9.24 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 9.25 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, a Fundação Carlos Chagas tomará as providências necessárias, antes do início da prova, para:
- substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 - em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- 9.25.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
- 9.26 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
- 9.27 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.
- 9.28 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- 9.29 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 9.30 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.
- 9.31 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 9.32 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Publicações (**Anexo VI**), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

9.32.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no *site* **www.concursosfcc.com.br** até o último dia para interposição de recursos referentes ao Resultado das Provas Objetivas e Prova Discursiva - Redação

10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

- 10.1 A prova objetiva terá caráter classificatório e eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 10.2 Para os cargos de Analista e Técnico – todas as Áreas/Especialidades, as provas objetivas terão caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 40% (quarenta por cento) de acertos em cada uma das matérias de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico-Matemático, Legislação Institucional e Conhecimentos Específicos, e possuir média aritmética final igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais da prova.
- 10.3 Os candidatos não habilitados serão excluídos do concurso.
- 10.4 Da publicação do Resultado, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, constarão apenas os candidatos habilitados.

11. DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO

- 11.1 A prova discursiva compreenderá prova de redação e será aplicada, no mesmo dia e período das provas objetivas, para os cargos de: Analista – Área Processual, Analista – Área Contabilidade, Analista – Área Economia, Analista – Área Administração, Analista – Área Arquitetura, Analista – Área Engenharia Civil, Analista – Área Engenharia Elétrica, Analista – Área Saúde – Especialidade Farmácia, Analista – Área Saúde – Especialidade Assistente Social, Analista – Área Biblioteconomia, Analista – Área Arquivista, Analista – Área Comunicação Social, Analista – Área Saúde – Especialidade Psicologia, Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Infraestrutura e Redes, Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Banco de Dados, Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Desenvolvimento de Sistemas, Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Segurança da Informação



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

11.2 Somente serão corrigidas as provas discursivas – redações dos candidatos habilitados e mais bem classificados nas provas objetivas, na forma do Capítulo 10 deste Edital, considerados os empates na última posição de classificação, até o limite estabelecido no quadro a seguir, além de todos os candidatos com deficiência habilitados.

Cargos/Áreas/Especialidades	CLASSIFICAÇÃO GERAL Correção dos Candidatos de Ampla Concorrência	RESERVA DE VAGAS Correção dos Candidatos pertencentes à População Negra	RESERVA DE VAGAS Correção dos Candidatos pertencentes à População Indígena
	Número de Candidatos habilitados e mais bem classificados até a posição abaixo, respeitados os empates na última posição.	Número de Candidatos habilitados e mais bem classificados até a posição abaixo, respeitados os empates na última posição.	Número de Candidatos habilitados e mais bem classificados até a posição abaixo, respeitados os empates na última posição.
Analista – Área Processual	400	64	3
Analista – Área Contabilidade	20	4	3
Analista – Área Economia	20	4	3
Analista – Área Administração	30	5	3
Analista – Área Arquitetura	20	4	3
Analista – Área Engenharia Civil	20	4	3
Analista – Área Engenharia Elétrica	20	4	3
Analista – Área Saúde – Especialidade Farmácia	20	4	3
Analista – Área Saúde – Especialidade Assistente Social	20	4	3
Analista – Área Biblioteconomia	20	4	3



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Analista – Área Arquivista	20	4	3
Analista – Área Comunicação Social	20	4	3
Analista – Área Saúde – Especialidade Psicologia	20	4	3
Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Infraestrutura e Redes	20	4	3
Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Banco de Dados	20	4	3
Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Desenvolvimento de Sistemas	20	4	3
Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Segurança da Informação	20	4	3

11.2.1 Em caso de empate na última posição, para cada um dos Cargos/Áreas/Especialidades, todos os candidatos nessa condição terão a prova discursiva - redação corrigida.

11.2.2 Para fins da reserva de vagas reservadas aos candidatos negros e pertencentes à população indígena serão corrigidas as provas até as quantidades indicadas na tabela no item 11.2. indicadas nas colunas “Reserva de Vagas - Correção dos Candidatos pertencentes à População Negra” e “Reserva de Vagas - Correção dos Candidatos pertencentes à População Indígena”, desconsiderados os candidatos declarados como negros e pertencentes à População Indígena classificados nos limites estabelecidos na coluna Classificação Geral.

11.2.2.1 Os candidatos classificados às vagas reservadas a pessoas com deficiência, aos negros e aos candidatos pertencentes à população indígena, que obtiverem nota para serem classificados na concorrência geral, constarão da lista geral e lista específica.

11.2.3 Os demais candidatos serão automaticamente eliminados do concurso.

11.3 Na prova discursiva - redação, o candidato deverá desenvolver texto dissertativo a partir de proposta única, sobre assunto de interesse geral.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Considerando que o texto é único, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação:

11.3.1 Conteúdo – até 4 (quatro) pontos:

- a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

11.3.1.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

11.3.2 Estrutura – até 3 (três) pontos:

- a) respeito ao gênero solicitado;
- b) progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

11.3.3 Expressão – até 3 (três) pontos:

11.3.3.1 A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A avaliação será feita considerando-se:

- a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para os Cargos/Áreas/Especialidades;
- b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
- c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

11.4 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na prova discursiva - redação a que se refere este Capítulo, os candidatos devem usar as normas ortográficas em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

11.5 Será atribuída nota ZERO à redação que:

- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- b) não atender aos critérios dispostos nos quesitos Conteúdo, Estrutura e Expressão;
 - c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
 - d) for assinada fora do local apropriado;
 - e) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - f) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
 - g) estiver em branco;
 - h) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.
- 11.6 Na prova discursiva - redação, a folha para rascunho no Caderno de Provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.
- 11.7 Na prova discursiva - redação deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Redação.
- 11.8 A prova discursiva - redação terá caráter classificatório e eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.
- 11.9 O candidato não habilitado na prova discursiva - redação será excluído do concurso.

12. DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA

- 12.1 A prova prática de capacidade física para o cargo de Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Segurança será realizada em data, horário e local a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação Específico.
- 12.2 Somente serão convocados os candidatos habilitados na forma do Capítulo 10 deste Edital, considerados os empates na última posição de classificação, até o limite estabelecido no quadro a seguir, além de todos os candidatos com deficiência habilitados.



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Segurança	CLASSIFICAÇÃO GERAL Convocação dos Candidatos de Ampla Concorrência	RESERVA DE VAGAS Convocação dos Candidatos pertencentes à População Negra	RESERVA DE VAGAS Convocação dos Candidatos pertencentes à População Indígena
	Número de Candidatos habilitados e mais bem classificados até a posição abaixo, respeitados os empates na última posição.	Número de Candidatos habilitados e mais bem classificados até a posição abaixo, respeitados os empates na última posição.	Número de Candidatos habilitados e mais bem classificados até a posição abaixo, respeitados os empates na última posição.
30	5	3	

- 12.3 Para fins da reserva de vagas reservadas aos candidatos negros e pertencentes à população indígena serão convocados os candidatos até as quantidades indicadas na tabela no item 12.2. indicadas nas colunas “Reserva de Vagas – Convocação dos Candidatos pertencentes à População Negra” e “Reserva de Vagas – Convocação dos Candidatos pertencentes à População Indígena”, desconsiderados os candidatos declarados como negros e pertencentes à População Indígena classificados nos limites estabelecidos na coluna Classificação Geral.
- 12.4 Os candidatos convocados para a prova prática de capacidade física deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO, emitidos com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova, certificando que o candidato está apto para realizar ESFORÇO FÍSICO, conforme descrito neste capítulo.
- 12.4.1 O Atestado Médico, conforme modelo disposto no Anexo V deste Edital deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional, e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início da prova prática de capacidade física. Em hipótese alguma será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O candidato que não apresentar o Atestado Médico não realizará a prova prática de capacidade física em hipótese alguma, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 12.4.2 Não haverá repetição na execução do teste, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, tenham prejudicado o seu desempenho.
- 12.4.3 O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

12.4.4 Se, por razões decorrentes das condições climáticas, a prova prática de capacidade física for cancelada ou interrompida, esta será adiada, para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.

12.5 A prova prática de capacidade física consistirá de **1 (um) teste**:

12.5.1 Teste de Corrida de 12 (doze) minutos (Masculino e Feminino).

- O teste consistirá em corrida, sem aquecimento prévio, de 12 minutos em pista aferida. Após 12 (doze) minutos, será dado um sinal sonoro e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.

Posição Inicial:

- O (A) candidato (a) deverá posicionar-se à linha de largada.

Execução:

- O (A) candidato (a) deverá correr e, se quiser, caminhar e recomeçar a correr, não podendo, no entanto, abandonar o local do teste.

- O Examinador da Prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.

- Os Fiscais da Prova anotarão o número de voltas/metros percorridas pelos (as) candidatos (as), dentro do tempo de 12 minutos.

- Ao ouvir o sinal de encerramento da prova o candidato deverá parar e aguardar a presença do fiscal para aferir a metragem percorrida, podendo, se preferir, caminhar no sentido transversal da pista.

- O mínimo habilitatório para esta prova, dentro do tempo de 12 minutos, encontra-se na tabela abaixo:

Em 12 minutos	Distância (em metros)
MASCULINO	2.200 (dois mil e duzentos)
FEMININO	1.700 (mil e setecentos)

12.6 O tempo cronometrado pela Banca Examinadora será o tempo oficial da prova executada.

12.7 Ao terminar a prova o candidato deverá, imediatamente, retirar-se do local de realização da prova.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 12.8 Será considerado não habilitado na Prova Prática de Capacidade Física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
- Deixar de comparecer ao local, data e horário previstos para a aplicação da prova prática de capacidade física.
 - Não apresentar o Atestado Médico, conforme item 12.3 do presente Capítulo e modelo constante no Anexo V;
 - Não cumprir com os requisitos mínimos para a aprovação.
- 12.9 A prova prática de capacidade física terá caráter exclusivamente eliminatório, não influenciando na ordem de classificação dos candidatos.
- 12.10 Obedecidos os critérios de avaliação descritos, aos candidatos habilitados será atribuída nota 10 (dez) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).
- 12.11 O resultado da prova prática de capacidade física terá por base avaliação efetuada segundo padrões mínimos na atividade estabelecida, discriminados neste Capítulo.
- 12.12 Serão considerados habilitados apenas aqueles que obtiveram nota 10 (dez).
- 12.13 O candidato não habilitado será excluído do concurso.
- 12.14 Da publicação do Resultado, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, constarão apenas os candidatos habilitados.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 13.1 A nota final dos candidatos habilitados corresponderá à média aritmética final ponderada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), atribuindo-se para os cargos de Analista, peso de 6,0 (seis) para a prova objetiva, peso de 4 (quatro) para a prova discursiva - redação.
- 13.1.1 Para os cargos de Técnico, a nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, obedecidos os critérios definidos no Capítulo 10 deste Edital.
- 13.2 Para efeito de desempate, obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos 10, 11 (quando for o caso) e 12 (quando for o caso), deste Edital, terá preferência, na hipótese de igualdade de nota final, sucessivamente:
- 13.2.1 o candidato idoso, quando concorrendo com candidato não idoso, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item 9.7, Capítulo 9 deste Edital;



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 13.2.2 o candidato idoso com idade mais elevada, quando concorrendo com outro candidato idoso, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item 9.7, Capítulo 9 deste Edital;
 - 13.2.3 o candidato com melhor média na prova objetiva;
 - 13.2.4 o candidato com melhor nota na prova discursiva - redação, quando houver;
 - 13.2.5 o candidato não idoso de idade mais elevada dentre os candidatos não idosos;
 - 13.2.6 o candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.
 - 13.3 As alterações nos dados pessoais, no que se refere ao critério de desempate, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 9.7, Capítulo 9 do presente Edital.
 - 13.4 Os candidatos aprovados irão compor quatro listas:
 - 13.4.1 lista geral, composta por todos os candidatos, inclusive aqueles com deficiência e pertencentes à população negra e à população indígena, desde que obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma dos Capítulos 10, 11 e 12 deste Edital;
 - 13.4.2 lista especial para pessoas com deficiência;
 - 13.4.3 lista especial para pessoas pertencentes à população negra;
 - 13.4.4 lista especial para pessoas pertencentes à população indígena.
 - 13.5 Da publicação da classificação final no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul constarão apenas os candidatos habilitados.
 - 13.6 O candidato não habilitado será excluído do concurso.
- 14. DOS RECURSOS**
- 14.1 Será admitido recurso quanto:
 - a) ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição;
 - b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- c) à opção em concorrer às vagas reservadas pertencentes à população negra;
 - d) à opção em concorrer às vagas reservadas pertencentes à população indígena;
 - e) à aplicação das provas;
 - f) às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - g) ao resultado das provas.
- 14.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação do ato impugnado, não contando com efeito suspensivo.
- 14.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
 - 14.2.2 Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 14.3 Os questionamentos referentes às alíneas do item 14.1 deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 14.2.
- 14.3.1 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item anterior.
- 14.4 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- 14.4.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.
 - 14.4.2 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 14.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito recursal.
- 14.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 14.7 Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram as provas, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 14.8 Será concedida Vista da Prova Discursiva - Redação a todos os candidatos que tiveram a prova discursiva - redação corrigida, conforme Capítulo 11 deste Edital, no período recursal referente ao resultado preliminar das provas.
- 14.9 A vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva - Redação será realizada no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista das folhas de respostas das respectivas provas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 14.10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, ressalvado o direito da Comissão de Concurso determinar, ainda que de ofício, a anulação de questões das provas e de atos do concurso, hipóteses excepcionais das quais caberá recurso ao Defensor Público-Geral.
- 14.11 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 14.12 Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 14.13 No que se refere à Prova Discursiva - Redação, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.
- 14.14 Na ocorrência do disposto nos itens 14.11, 14.12 e 14.13 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
- 14.15 Serão indeferidos os recursos:
- cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - cujas fundamentações não correspondam à questão recorrida;
 - sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente ou os intempestivos;
 - encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”;



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 14.16 No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
- 14.17 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 14.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 14.18 As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no concurso por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de sua divulgação.

15. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 15.1 O provimento dos cargos ficará a critério da Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo/Área/Especialidade, bem como as disposições referentes às listas geral e especiais.
- 15.1.1 Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
- 15.2 Quando da nomeação serão chamados os candidatos aprovados das quatro listas (geral, especial para pessoas com deficiência, especial para pessoas pertencentes à população negra e especial para pessoas pertencentes à população indígena), de maneira alternada e proporcional.
- 15.2.1 A nomeação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando aos candidatos da lista especial para pessoas com deficiência, aos candidatos da lista especial para pessoas pertencentes à população negra e, por fim, aos candidatos da lista especial para as pessoas pertencentes à população indígena, chamando-se subsequentemente os candidatos da lista geral até que se complete o percentual das vagas, observado o cômputo geral dos nomeados no concurso.
- 15.2.1.1 Exemplificativamente, far-se-á a nomeação: a primeira vaga será provida pelo candidato mais bem classificado na lista geral; a segunda vaga será provida pelo candidato mais bem classificado na lista especial para pessoas com deficiência; a terceira vaga será provida pelo candidato mais bem



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

classificado na lista especial para pessoas pertencentes à população negra; a quarta vaga será provida pelo candidato mais bem classificado na lista especial para pessoas pertencentes à população indígena; as próximas vagas serão providas pelos candidatos mais bem classificados na lista geral, até que seja necessário o chamamento de candidato mais bem classificado em determinada lista especial, a fim de se garantir e respeitar o percentual da reserva de vaga para determinada lista especial.

15.2.1.2 O candidato que integrar concomitantemente a lista geral e alguma das listas especiais, e vier a ser nomeado como integrante da lista geral, não deverá ser computado no percentual de reserva de vagas das listas especiais.

- 15.3 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista geral, com rigorosa observância da ordem classificatória.
- 15.4 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 15.5 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e especiais.
- 15.6 O candidato convocado para nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:
- Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes do Capítulo 2 deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
 - Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Título de eleitor;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
 - Duas fotos 3X4 recentes;
 - Declaração de Bens ou Rendas;



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- j) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
 - k) Caso possua cargo, emprego ou função pública, apresentar certidão que comprove que não sofreu punições por falta grave no exercício do cargo, emprego ou função;
 - l) Certidão que comprove não possuir condenação em órgão de classe, em relação ao exercício profissional;
 - m) Certidão que comprove não possuir condenação transitada em julgado em ação de improbidade administrativa e em crime doloso;
 - n) Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme o item 13.2.6 do Capítulo 13, caso tenha sido utilizado esta situação como critério de desempate.
- 15.6.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.
- 15.6.2 Além da documentação acima mencionada serão exigidos outros formulários, a serem fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
- 15.7 Além da apresentação dos documentos relacionados no item 15.6, a posse do candidato ficará condicionada à realização de perícia admissional, que compreenderá exames de sanidade física, psiquiátrica e avaliação psicológica, podendo ser requisitados, pela instância examinadora, os exames necessários para formação do laudo.
- 15.7.1 Os exames de sanidade física, psiquiátrica e avaliação psicológica servirão para apurar as condições de higidez física e mental do candidato aprovado, bem como as deficiências que possam incapacitá-lo para o exercício da função, levando em consideração as especificidades do cargo.
- 15.7.2 Serão declarados inabilitados, para efeito de investidura no cargo, os portadores de doenças que impossibilitem o exercício da função, nos termos da legislação vigente.
- 15.7.3 Os exames de sanidade física, psiquiátrica e aptidão psicológica serão sempre conclusivos a respeito da aptidão ou inaptidão do candidato ao exercício das funções, sigilosos para terceiros e fundamentados com critérios objetivos e científicos.
- 15.7.4 Os candidatos habilitados para vagas reservadas a deficientes também deverão cumprir os requisitos específicos exigidos nesse Edital, e a investidura no cargo será condicionada à verificação, por



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

meio de perícia técnica específica, da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

15.7.5 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do candidato à perícia admissional na data e horário agendados pela Administração implicará a sua eliminação do Concurso.

15.7.6 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul convocará os candidatos para a perícia admissional e os informará os exames a serem por eles apresentados.

15.7.6.1 O perito poderá solicitar a realização de exames complementares, os quais deverão ser obrigatoriamente apresentados pelo candidato.

15.7.6.2 Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica constante do item 15.7 deste Capítulo.

15.8 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse, a falta de comparecimento à perícia admissional, a falta de apresentação de exames ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.9 As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da lei.

15.10 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 16.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 16.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 16.4 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
- 16.5 O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
- 16.5.1 A Defensoria poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas os resultados finais do Concurso.
- 16.6 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 16.7 Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados da seguinte forma:
- 16.7.1 Nos *sites* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (www.defensoria.rs.def.br), atos relativos às Etapas realizadas até a Homologação do Concurso Público.
- 16.7.2 No *site* da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (www.defensoria.rs.def.br), atos relativos às Etapas posteriores à Homologação do Concurso Público.
- 16.8 Ficarão disponíveis os boletins de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) na data em que o Edital de Resultado for publicado.
- 16.9 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 16.10 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme item 16.8 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação.
- 16.11 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização:
- 16.11.1 Até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas e Discursiva - Redação, conforme estabelecido no item 9.7 deste Edital, por meio do *site* **www.concursosfcc.com.br**;
- 16.11.2 Após o prazo estabelecido no item 16.11.1 até a publicação do Resultado Final das Provas, o candidato deverá encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e e-mail), juntamente com a cópia do Documento de Identidade e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do e-mail: sac@fcc.org.br;
- 16.11.3 Após a publicação do Resultado Final, junto à Diretoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, mediante declaração assinada e datada, contendo a identificação completa do candidato, ou por intermédio do endereço eletrônico drh@defensoria.rs.def.br.
- 16.12 As alterações nos dados pessoais quanto ao critério de desempate estabelecido no Capítulo 13 deste Edital, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 16.11.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
- 16.13 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 16.14 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço eletrônico errado ou não atualizado;
 - endereço residencial errado ou não atualizado;
 - endereço de difícil acesso;

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
- 16.15 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 16.15.1 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 16.15 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 16.16 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 16.17 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 16.18 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 16.19 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- 16.20 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

RAFAELA CONSALTER
Defensora Pública
Presidente da Comissão de Concurso

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

Analista – Área Processual

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas relativas a análise de processos administrativos e judiciais, incluindo o recebimento, análise, processamento e acompanhamento de feitos e a verificação de prazos processuais; a elaboração de pareceres técnicos, despachos e peças ou atos congêneres; a pesquisa e a seleção de legislação, doutrina e jurisprudência; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática, incluindo a alimentação de sistemas específicos; outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Área Contabilidade

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Contabilidade, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de serviços técnicos contábeis e administrativos vinculados à área contábil; sob orientação da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado, realizar atividades de nível superior que envolva: planejamento, supervisão e coordenação, visando a controlar a aplicação e utilização regular dos recursos e bens públicos nas áreas de gestão de pessoas, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, compreendendo a avaliação dos resultados alcançados e a análise, registro e perícias contábeis de documentos, demonstrações contábeis, balancetes e balanços; a auditoria de gestão e tomadas de contas das diversas áreas da Defensoria Pública; o planejamento e a elaboração



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

da programação orçamentária e financeira anual, acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira da instituição; a elaboração do plano plurianual interno, a descentralização de créditos, a elaboração de pedidos de créditos adicionais, a elaboração e alteração do quadro de detalhamento da despesa e a realização de estudos técnicos que produzam alternativas à melhor utilização dos recursos dos órgãos da Defensoria Pública; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Área Economia

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Economia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de serviços técnicos de economia, orçamento e administrativos vinculados à área de economia; sob orientação da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado, realizar atividades de nível superior de planejamento, supervisão e coordenação, visando controlar a aplicação e utilização regular dos recursos e bens públicos nas áreas de gestão de pessoas, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, bem como, o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual, o acompanhamento e o controle da execução orçamentária e financeira da instituição; a elaboração do plano plurianual interno, a descentralização de créditos, a elaboração de pedidos de créditos adicionais, a elaboração e alteração do quadro de detalhamento da despesa e a realização de estudos técnicos que produzam alternativas à melhor utilização dos recursos dos órgãos da Defensoria Pública; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Analista – Área Administração

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Administração; a promoção da gestão estratégica de pessoas, de processos, de recursos materiais e patrimoniais, de licitações e contratos, orçamento, finanças e contabilidade; o planejamento, desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de planos, programas, organização e métodos, e projetos, inclusive voltados à modernização e à qualidade; a realização de pesquisas e o processamento de informações; a elaboração de despachos, pareceres, informações, relatórios, ofícios, dentre outros; sob orientação da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado, realizar atividades de planejamento, supervisão e coordenação, visando controlar a aplicação e utilização regular dos recursos e bens públicos nas áreas de gestão de pessoas, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, compreendendo a avaliação dos resultados alcançados, bem como, o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual, acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira da instituição; a elaboração do plano plurianual interno, a descentralização de créditos, a elaboração de pedidos de créditos adicionais, a elaboração e alteração do quadro de detalhamento da despesa e a realização de estudos técnicos que produzam alternativas a melhor utilização dos recursos dos órgãos da Defensoria Pública; a criação, a implantação e a orientação referente a métodos e técnicas de organização e de administração do trabalho, de acordo com as necessidades das repartições da Defensoria Pública; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Área Arquitetura

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Arquitetura, indicando a fundamentação técnica, métodos e



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos ou serviços técnicos administrativos; a assistência ou assessoria na contratação dos serviços, na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; o acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Área Engenharia Civil

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Civil, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos ou serviços técnicos administrativos; a assistência ou assessoria na contratação dos serviços, na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; o acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Área Engenharia Elétrica

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres,



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Elétrica, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos ou serviços técnicos administrativos; a assistência ou assessoria na contratação dos serviços, na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; o acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Área Saúde – Especialidade Farmácia

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e aos gestores de unidades e diretorias em processos administrativos e judiciais da área da saúde; a orientação farmacêutica a assistidos, Defensores Públicos e demais Servidores; o atendimento e encaminhamento dos assistidos no que concerne às demandas relacionadas a sua área de atuação; a verificação, análise e decisão sobre documentos contendo informações relacionadas a sua área de atuação; a identificação de medicamentos disponíveis em listas oficiais, bem como o conhecimento dos trâmites necessários à solicitação administrativa destes; o assessoramento na elaboração de peças jurídicas relacionadas a sua área de formação; a avaliação de possibilidades de substituição de medicamentos sem comprometimento da indicação terapêutica, segurança e eficácia do medicamento originalmente prescrito; a elaboração de laudos, atestados e pareceres técnicos a partir de fontes especializadas e da aplicação de seus conhecimentos técnicos; a realização de perícias técnico-legais relacionadas a sua área de atuação como assistente técnico em perícias determinadas judicialmente, inclusive com a elaboração dos laudos técnicos respectivos; a cooperação em geral nas atividades que possam facilitar o acesso dos assistidos a terapias farmacológicas ou não farmacológicas; o diálogo com profissionais da saúde prescritores, inclusive sobre a existência de alternativa terapêutica ou ferramentas de busca de fontes para dar robustez ao pedido; a obtenção de dados, a produção de estatísticas e a confecção de relatórios de atividades, conforme orientação superior; a identificação de possíveis lacunas nas políticas públicas relacionadas a sua área de atuação com o objetivo de auxiliar a



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Defensoria a propor soluções ao poder público; a atuação na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização; o apoio administrativo geral, envolvendo digitação, registros, controles administrativos, preenchimento de formulários, atendimento telefônico, distribuição de correspondência e malote, realização de fotocópias, realização de inventários, transporte de documentos e processos a outros órgãos com a respectiva protocolização, bem como demais atividades administrativas, quando solicitado pelo superior direto; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, especialmente o domínio de softwares de planilha eletrônica e edição de textos; a alimentação de sistemas de informática específicos; a realização de viagens que envolvam o cumprimento de suas funções quando determinadas pelo superior direto; a gestão e fiscalização de contratos com fornecedores de bens e serviços; o atendimento, esclarecimento de dúvidas e apoio às demais áreas da Defensoria Pública nos temas vinculados à área da atividade farmacêutica, buscando a solução de problemas; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pelo superior direto.

Analista – Área Saúde – Especialidade Assistente Social

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado em processos administrativos e judiciais; proceder à avaliação de casos, elaborando estudos ou perícia social, com a finalidade de subsidiar ou assessorar os membros da Defensoria Pública no conhecimento dos aspectos socioeconômicos, culturais, interpessoais, familiares, institucionais e comunitários. Emitir laudos técnicos, pareceres e resposta a quesitos, por escrito ou verbalmente em audiências e ainda realizar acompanhamento e reavaliação de casos. Desenvolver, durante o atendimento, ações de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, no que se refere às questões sócio jurídicas. Auxiliar o Defensor Público para estabelecer e aplicar procedimentos técnicos de mediação junto ao grupo familiar em situação de conflito. Contribuir e/ou participar de trabalhos que visem à integração da Defensoria Pública do Estado com as instituições que desenvolvam ações na área social, buscando a articulação com a rede de atendimento à infância, juventude e família, para o melhor encaminhamento. Realizar trabalhos junto à equipe multiprofissional, principalmente com o Gabinete Biomédico, com objetivo de atender à solicitação de estudos psicossocial. Elaborar mensal e anualmente relatório estatístico, quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas, bem como pesquisas e estudos, com vistas a manter e



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

melhorar a qualidade do trabalho; auxiliar na sua especialidade em programas de treinamento promovidos pela Defensoria Pública do Estado; planejar e coordenar as atividades técnicas e administrativas da área social com as diretrizes fixadas pela Defensoria Pública; planejar, executar e avaliar pesquisas e programas relacionados à prática profissional na sua área de atuação na Defensoria Pública; organizar e manter registro e documentação atinentes ao serviço social, obedecendo às regras específicas; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Área Biblioteconomia

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, o adequado atendimento, recuperação e disseminação de informações; pesquisa, seleção, registro, catalogação, classificação e indexação de documentos e multimeios para o atendimento a usuários; o planejamento, coordenação, supervisão e a execução de tarefas relativas às funções de documentação, intercâmbio com bibliotecas de órgãos públicos e instituições jurídicas nacionais e estrangeiras, alimentação de bases de dados, realização de pesquisas jurídicas e bibliográficas, preservação e resgate do patrimônio histórico dos órgãos da Defensoria Pública do Estado, bem como a conservação do acervo bibliográfico; normatização e preparação do original para fins de publicação; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Área Arquivista

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, o planejamento, organização e execução de serviços de arquivos físicos e virtuais, bem como desempenhar outras atividades constitucionais e legais a cargo do Órgão; planejar, organizar e direcionar serviços de arquivo, serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos e/ou centros de documentação e informação constituídos em acervos arquivísticos e mistos, das atividades de identificação das espécies documentais; planejar, orientar e acompanhar o processo documental e informativo; orientar o planejamento da automação aplicada aos arquivos, da classificação, arranjo e descrição de documentos; orientar a avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação; promover medidas necessárias à



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

conservação de documentos; elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos de arquivamento; desenvolver atividades de pesquisa científica ou técnico-administrativa e estudos sobre documentos de interesse da Defensoria Pública do Estado; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Área Comunicação Social

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, a coleta, produção, revisão e edição de notícias voltadas à divulgação oficial da Defensoria Pública do Estado e matérias de seu interesse, por meio da imprensa escrita, falada e televisionada, com a aplicação de técnicas de redação jornalística; o assessoramento em atividades específicas de jornalismo e de assessoria de imprensa; a análise de mídias divulgadas a respeito da Instituição, interpretando e avaliando a cobertura jornalística; a proposição de editorial adequado à missão, à visão e aos valores institucionais; o uso eficaz dos recursos de rádio, TV, site e de outros meios de divulgação e de comunicação; o desenvolvimento de planejamento estratégico de comunicação institucional; a proposição de novos canais de comunicação com os diversos públicos da instituição, quando necessário, e o aperfeiçoamento dos já existentes; a identificação e análise das necessidades institucionais quanto à criação de identidades visuais e de campanhas; a criação e desenvolvimento de peças para campanhas publicitárias institucionais internas e externas, projetos, programações visuais e produções gráficas; a implementação de ações de publicidade, propaganda, marketing e projetos institucionais; a elaboração de projetos de leiaute para sítios WEB, utilizando conceitos e padrões de arquitetura da informação e acessibilidade; o gerenciamento do conteúdo WEB; o planejamento, coordenação, orientação e controle das ações de relações públicas; o planejamento de programas de comunicação que visam a aproximar a Defensoria Pública do Estado de seus vários públicos; a realização de diagnósticos, estudos, pesquisas, levantamentos e relatórios para avaliação e aprimoramento das ações de divulgação e comunicação social da Defensoria Pública do Estado; a implementação de programas e ações que promovam a integração, motivação e conscientização do público interno; a aplicação de normas de cerimonial e protocolo; o planejamento, organização e execução de eventos institucionais; manifestar-se sobre os tópicos referentes à área de marketing institucional; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

específicos de informática; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Área Saúde – Especialidade Psicologia

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, a promoção da adequação funcional e orientação profissional, a elaboração de diagnósticos e intervenções organizacionais, a assistência e acompanhamento psicológico aos membros e servidores; a elaboração de relatórios técnicos, laudos psicológicos e perícias inclusive admissionais; a realização de entrevistas; o assessoramento técnico aos membros da Defensoria Pública do Estado; o planejamento e a realização de análises de trabalhos para descrição dos comportamentos requeridos no desempenho de cargo e funções; o planejamento, execução e acompanhamento dos processos de recrutamento e seleção de pessoal, de avaliação de desempenho funcional e de programas voltados à capacitação e ao desenvolvimento dos servidores da Instituição; a proposição de ações destinadas ao aprimoramento das relações de trabalho, com base em pesquisas realizadas internamente e estudos técnicos, visando a contribuir para a produtividade e a motivação de servidores; o assessoramento técnico na implantação da política de gestão de pessoas da Instituição; a emissão de parecer técnico inerente à sua área de atuação, sempre que requerido pela autoridade competente; a atuação na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Infraestrutura e Redes

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e aos gestores de unidades e diretorias em processos administrativos e judiciais; a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Informática, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; atividades que envolvam o projeto de telecomunicações, definindo a topologia e a configuração necessária; a avaliação, especificação e dimensionamento dos recursos de comunicação de dados e voz; a instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; a análise de utilização e do desempenho das redes de computadores, identificando os problemas e promovendo as correções no ambiente operacional; o planejamento da evolução da rede, visando a melhoria na qualidade dos serviços; a prestação do suporte técnico e de consultoria relativamente à aquisição, à implantação e ao uso adequados dos recursos de rede; a avaliação e especificação das necessidades de hardware e software básico e de apoio; a configuração de ambientes operacionais; a instalação, customização e manutenção de software básico e de apoio; a análise do desempenho do ambiente operacional, efetuando as adequações necessárias; a análise da utilização dos recursos de software e hardware e o planejamento da evolução do ambiente, visando a melhoria na qualidade do serviço; a prestação de consultoria e suporte técnico relativamente à aquisição, implantação e uso adequado dos recursos de hardware e software; a prospecção, análise e implementação de novos recursos de hardware, software e rede, visando a sua utilização na organização; a análise da viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional da organização, objetivando manter o padrão de desempenho de serviços implantados; o desenvolvimento de sistemáticas, estudos, normas, procedimentos e padronização das características técnicas, visando a melhoria da segurança e dos serviços prestados; a elaboração de especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação; o apoio administrativo geral, envolvendo digitação, registros, controles administrativos, preenchimento de formulários, atendimento telefônico, distribuição de correspondência e malote, realização de fotocópias, realização de inventários, transporte de documentos e processos a outros órgãos com a respectiva protocolização, bem como demais atividades administrativas, quando solicitado pelo superior direto; a alimentação de sistemas de informática específicos; a realização de viagens que envolvam o cumprimento de suas funções quando determinadas pelo superior direto; a gestão e fiscalização de contratos com fornecedores de bens e serviços; o atendimento, esclarecimento de dúvidas e apoio às demais áreas da Defensoria Pública nos temas vinculados a Infraestrutura e Redes, buscando a solução de problemas; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pelo superior direto.



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Banco de Dados

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e aos gestores de unidades e diretorias em processos administrativos e judiciais; a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Informática, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; atividades que envolvam a elaboração de projetos para criação e manutenção de banco de dados corporativo, planejando seu layout físico e lógico; a instalação, configuração, gerenciamento, monitoramento e ajuste do funcionamento de sistemas gerenciadores de banco de dados; a criação de estratégias de auditoria e melhoria da performance do banco de dados, realizando a instalação de upgrades, downgrades, patches e releases, incluindo a realização de atividades de backup e restore; o planejamento, coordenação e execução das migrações de dados de sistemas, bem como replicação e atualização de bases de dados em produção para desenvolvimento por meio de importações/exportações de banco de dados; o monitoramento das aplicações, efetuando ajustes de desempenho (tunning) de aplicação e de banco de dados, propondo ajustes de melhorias nos programas e aplicações; o monitoramento da utilização de memória, processador, acesso a discos, volume de dados dos bancos de dados; a prestação de suporte técnico a usuários e desenvolvedores; a elaboração de documentação técnica relativa aos procedimentos e controles; a elaboração de especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação; o apoio administrativo geral, envolvendo digitação, registros, controles administrativos, preenchimento de formulários, atendimento telefônico, distribuição de correspondência e malote, realização de fotocópias, realização de inventários, transporte de documentos e processos a outros órgãos com a respectiva protocolização, bem como demais atividades administrativas, quando solicitado pelo superior direto; atividades que envolvam a gestão de informação, análise e diagnóstico das necessidades dos usuários; a alimentação de sistemas de informática específicos; a realização de viagens que envolvam o cumprimento de suas funções quando determinadas pelo superior direto; a gestão e fiscalização de contratos com fornecedores de bens e serviços; o atendimento, esclarecimento de



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

dúvidas e apoio às demais áreas da Defensoria Pública nos temas vinculados a Banco de Dados, buscando a solução de problemas; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pelo superior direto.

Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Desenvolvimento de Sistemas

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e aos gestores de unidades e diretorias em processos administrativos e judiciais; a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Informática, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; atividades de gestão de informação, análise e diagnóstico das necessidades dos usuários; a coordenação e geração de processos de desenvolvimento de sistemas; o estabelecimento e o monitoramento da utilização de normas e padrões para o desenvolvimento de sistemas; a elaboração de projetos de sistemas de informação de acordo com a metodologia de desenvolvimento de sistemas vigente; o levantamento e a especificação dos casos de uso, utilizando artefatos definidos na metodologia; a construção de protótipos de telas e sistemas; a elaboração, implementação e teste dos códigos de programas, de acordo com o plano de teste dos sistemas; a elaboração de cenários de teste e estimativas quanto a: prazos, recursos humanos e ambientes de teste; a produção de documentação necessária para os usuários dos sistemas de informação; o assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas, efetuando a prospecção, análise e implementação de novas ferramentas de desenvolvimento; a realização de treinamentos relativos à utilização dos sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; a realização de alterações, manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas; o acompanhamento e avaliação do desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas competentes; o desenvolvimento do planejamento estratégico e análise de sistemas de informações; a certificação e inspeção dos modelos e códigos de sistemas; a elaboração e manutenção do modelo corporativo de dados; a administração dos dados; a



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

elaboração de especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionadas a sua área de atuação; o apoio administrativo geral, envolvendo digitação, registros, controles administrativos, preenchimento de formulários, atendimento telefônico, distribuição de correspondência e malote, realização de fotocópias, realização de inventários, transporte de documentos e processos a outros órgãos com a respectiva protocolização, bem como demais atividades administrativas, quando solicitado pelo superior direto; a alimentação de sistemas de informática específicos; a realização de viagens que envolvam o cumprimento de suas funções quando determinadas pelo superior direto; a gestão e fiscalização de contratos com fornecedores de bens e serviços; o atendimento, esclarecimento de dúvidas e apoio às demais áreas da Defensoria Pública nos temas vinculados ao Desenvolvimento de Sistemas, buscando a solução de problemas; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pelo superior direto.

Analista – Área Tecnologia da Informação – Especialidade Segurança da Informação

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e aos gestores de unidades e diretorias em processos administrativos e judiciais; a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Informática, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; a elaboração de políticas de segurança da informação a fim de implementar e manter procedimentos e rotinas que atendam aos requisitos e necessidades de segurança da tecnologia da informação; o apoio na aplicação de normas e padrões de segurança da informação; a coordenação de projetos e ações de segurança necessários às rotinas e processos internos e externos da Defensoria Pública do Estado, no que se refere a tecnologia da informação; a pesquisa e prospecção de soluções de segurança da informação para implantação no ambiente de tecnologia da informação; a disseminação da cultura de segurança da informação orientando quanto ao uso de recursos de tecnologia da informação; a execução da gestão de projetos de aquisição de soluções e a homologação dos novos serviços e tecnologias quanto a aspectos de segurança da informação; a análise dos resultados



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

de monitoramentos do ambiente de TI e a avaliação de notificações de alertas emitidos quanto a segurança dos recursos; a avaliação de incidentes de segurança; a elaboração e manutenção de planos para continuidade dos negócios; a elaboração de análises e avaliações de riscos na infraestrutura de TI; a análise de técnicas de ataques e de invasão no ambiente de TI e a realização de testes de vulnerabilidade; o apoio administrativo geral, envolvendo digitação, registros, controles administrativos, preenchimento de formulários, atendimento telefônico, distribuição de correspondência e malote, realização de fotocópias, realização de inventários, transporte de documentos e processos a outros órgãos com a respectiva protocolização, bem como demais atividades administrativas, quando solicitado pelo superior direto; a alimentação de sistemas de informática específicos; a realização de viagens que envolvam o cumprimento de suas funções quando determinadas pelo superior direto; a gestão e fiscalização de contratos com fornecedores de bens e serviços; o atendimento, esclarecimento de dúvidas e apoio às demais áreas da Defensoria Pública nos temas vinculados a Infraestrutura e Redes, buscando a solução de problemas; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pelo superior direto.

Técnico – Área Administrativa

Realizar atividades de nível intermediário que envolvam: a assistência aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, o suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais da Defensoria Pública do Estado, com atuação nas áreas de controle processual, documentação, informação jurídica, gestão de pessoas, material, patrimônio, orçamento e finanças, compreendendo o levantamento de dados, a elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas e projetos; a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência; a emissão de relatórios técnicos e informações em processos; a distribuição e controle de materiais de consumo e permanente; a elaboração e conferência de cálculos diversos; a elaboração, revisão, reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências; o atendimento ao público interno e externo na sua unidade de lotação; o transporte de documentos e processos a outros órgãos com a respectiva protocolização, se necessário; o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades de controle interno, compreendendo o levantamento e registro de dados, exame de documentos, informações em processos, o auxílio nos trabalhos de fiscalização e na elaboração de relatórios; o suporte necessário para o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual, o acompanhamento físico,



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

orçamentário e financeiro das despesas da Defensoria Pública do Estado, suas Unidades Orçamentárias e/ou Gestoras, com vistas à geração de informações analíticas; o suporte necessário à elaboração do plano plurianual, do plano interno, à descentralização de créditos, à elaboração da proposta orçamentária anual e seus créditos adicionais, do quadro de detalhamento das despesas e à realização de estudos técnicos que norteiem melhores alternativas de alocação dos recursos do Órgão; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Edificações

Realizar atividades de nível intermediário que envolvam: o apoio para o planejamento, coordenação, supervisão e execução de projetos de engenharia e arquitetura, bem como atividades de operação e manutenção de equipamentos e sistemas; execução de trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade; execução de serviços de manutenção de instalação e equipamentos; execução de instalação, montagem e reparo; execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior, supervisionar por determinação, a execução de paredes, muradas de arrimo ou blocos de cimento, preparo ou conserto de pisos de cimento ou outro material, preparo e combinação de tintas em geral, assentamento de portas e janelas e colocação de telhas, azulejos, ladrilhos e pisos, executar trabalhos de consertos e de instalação em geral; realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática na área de atuação; atividades de nível intermediário que envolvam Interpretação de plantas hidros sanitárias; orientação dos servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe; a execução e manutenção da rede de distribuição de água e coleta de esgotos em próprios da Defensoria Pública; realizar instalações e consertos hidros sanitárias em geral; desentupir banheiros realizar serviços de consertos em encanamentos, montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação, unindo e vedando tubos, para possibilitar a condução de água ou esgoto; instalar componentes de instalações hidráulicas; manter em bom estado as instalações hidráulicas, substituindo e reparando as partes componentes, tais como tubulações, válvulas, junções, etc.; executar outras tarefas correlatas e determinadas pela autoridade superior.



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Técnico – Área Informática

Realizar atividades de nível intermediário que envolvam: a adequada automatização de rotinas, por intermédio do desenvolvimento, codificação, teste, implantação, documentação e manutenção dos programas e sistemas; a verificação, a preparação e a operação de equipamentos de informática, com a transferência de dados para sistemas automatizados; o atendimento aos usuários; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Logística

Executar tarefas de nível intermediário que envolvam: o apoio técnico especializado aos membros da Defensoria Pública do Estado e aos gestores de unidades e diretorias em processos administrativos e judiciais; o planejamento das necessidades de suprimentos; a organização do estoque, bem como o controle do fluxo de materiais, suprimentos e bens patrimoniais; a elaboração de rotas de transporte com vistas a economicidade; o planejamento da movimentação interna e a distribuição de suprimentos e bens patrimoniais entre as unidades da Defensoria Pública; a supervisão e manutenção da frota de veículos; a realização de inventários; a realização de cálculos de matemática financeira; o conhecimento e acompanhamento da legislação aplicada a sua área de atuação; a promoção da adequação dos ambientes e práticas às normas de segurança do trabalho e de gestão ambiental aplicáveis a sua área de atuação; a assistência necessária a realização, monitoramento e controle do planejamento estratégico, indicadores e metas do setor de atuação; a aplicação de técnicas de armazenamento, distribuição e transporte nas suas atividades cotidianas; a realização de estudos, análises, relatórios, informações etc. nos temas relacionados à Logística; o carregamento e descarregamento de cargas; a manutenção da limpeza e organização dos centros de distribuição e locais de estocagem; a condução de veículos quando solicitado pelo superior imediato; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática na área de atuação, especialmente para trabalhar com banco de dados e sistemas; a habilidade na utilização de softwares de planilha eletrônica, edição de textos e gerenciamento de projetos; a alimentação de sistemas de informática específicos; a realização de viagens que envolvam o cumprimento de suas funções quando determinadas pelo superior direto; a gestão e fiscalização de contratos com fornecedores de bens e serviços; outras atividades de mesma



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pelo superior direto.

Técnico – Apoio Especializado – Especialidade Segurança do Trabalho

Executar tarefas de nível intermediário que envolvam: o apoio técnico especializado aos membros da Defensoria Pública do Estado e aos gestores de unidades e diretorias em processos administrativos e judiciais; a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres e relatórios em matérias da área de Segurança do Trabalho, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o conhecimento, análise quanto a sua aplicação na DPE, implantação e fiscalização do cumprimento das Normas Regulamentadoras (NR) relativas à segurança e saúde no trabalho da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST); a análise de métodos e processos laborais; a identificação de fatores de risco de acidentes de trabalho, de doenças profissionais e de trabalho, a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador; a realização de procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos; a elaboração de procedimentos de segurança do trabalhador; a promoção de programas, eventos, capacitações, divulgação de normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional; a indicação, solicitação e inspeção de equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndios; o levantamento de dados estatísticos de acidentes de trabalho para ajuste de ações preventivas; a elaboração de relatórios referentes à segurança e saúde do trabalhador; a execução das normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho; a orientação quanto ao tratamento e a destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; a orientação das atividades de empresas contratadas quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho; a alimentação de sistemas de informática específicos; a realização de viagens que envolvam o cumprimento de suas funções quando determinadas pelo superior direto; a gestão e fiscalização de contratos com fornecedores de bens e serviços; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pelo superior direto.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Técnico – Apoio Especializado – Especialidade Segurança

Executar tarefas de nível intermediário que envolvam: a promoção da adequada segurança pessoal de membros, outras autoridades, servidores e demais pessoas nas dependências das diversas unidades da Defensoria Pública do Estado, ou externamente, se necessário; a fiscalização do cumprimento de normas e procedimentos de segurança estabelecidos para cada um dos ramos da Defensoria Pública, incluindo a supervisão do emprego de vigilância terceirizada; a entrega de notificações e de intimações relacionadas à atividade institucional; a localização de pessoas e o levantamento de informações para as áreas de inteligência e diligências; realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática na área de atuação; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares e atualizações legislativas respectivas, súmulas e/ou jurisprudências, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

PROVA OBJETIVA – PARA TODOS OS CARGOS DE ANALISTA

Língua Portuguesa: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos, modos e aspectos verbais. Vozes do verbo. Classes de palavras: identificação e emprego. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Sintaxe da oração e do período (coordenação e subordinação). Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Compreensão e interpretação de texto.

Raciocínio Lógico-Matemático: Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Legislação Institucional: A Defensoria Pública na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, atualizada pela Lei Complementar Federal nº 132, de 7 de outubro de 2009. Lei Complementar Estadual nº 9.230, de 7 de fevereiro de 1991, atualizada pela Lei Complementar Estadual nº 10.194, de 30 de maio de 1994. Lei Complementar Estadual nº 11.795, de 22 de maio de 2002, atualizada pela Lei Complementar Estadual nº 14.130, de 19 de novembro de 2012 e pela Lei



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Complementar Estadual n.º 11.988, de 15 de outubro de 2003. Lei Complementar Estadual n.º 13.484, de 19 de julho de 2010. Lei Complementar Estadual n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994. Lei Estadual n.º 13.821 de 25 de outubro de 2011 atualizada pela Lei Estadual n.º 14.142, de 14 de dezembro de 2012. Lei Estadual n.º 13.536 de 09 de novembro de 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA PROCESSUAL

Direito Constitucional: Constituição: conceito e classificação; poder constituinte; interpretação das normas constitucionais; aplicabilidade das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado: Da organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal e dos Territórios; Da Administração Pública (Disposições Gerais; Dos Servidores Públicos). Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo; Do Poder Executivo; Do Poder Judiciário (Disposições Gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Conselho Nacional de Justiça; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; Dos Tribunais e Juízes Eleitorais; Dos Tribunais e Juízes dos Estados); Das Funções Essenciais à Justiça. **Direito Administrativo:** Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Serviços Públicos: conceito, princípios, titularidade. delegação a particulares: permissão e concessão de serviço público. Ato administrativo: conceito; requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Lei Complementar n.º 10.098/1994 atualizada. Contratos administrativos: conceito, características, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Convênios administrativos. Lei n.º 11.107/2005. Licitações - Lei n.º 8.666/1993 atualizada: conceito, objeto, finalidades e princípios, limites, dispensa, inexigibilidade, vedação, modalidades, procedimentos e fases, revogação, invalidação, anulação, desistência e controle. Lei do Pregão, Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços - Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005 e Decreto n.º 7.892/2013 atualizado. Lei n.º 12.462/2011 atualizada - Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC. Lei n.º 11.079/2004 atualizada (Parceria Público-Privada). Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Lei n.º 8.429/1992 atualizada. Responsabilidade extracontratual do Estado.



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Bens públicos: caracterização, titularidade, regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos pelos particulares. Lei Complementar nº 101/2000 atualizada. Lei nº 12.527/2011.

Direito Civil: Lei. Eficácia da lei. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Interpretação da lei. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Da Personalidade e Da Capacidade. Dos Direitos da Personalidade. Das pessoas jurídicas. Domicílio Civil. Bens. Dos Fatos Jurídicos: Dos negócios jurídicos; Dos atos jurídicos lícitos. Dos Atos Ilícitos. Prescrição e decadência. Do Direito das Obrigações. Dos Contratos: Das Disposições Gerais; Da Compra e Venda; Da Prestação de Serviço; Do Mandato; Da Transação. Empreitada (cap. VIII do Título VI do CC). Da Responsabilidade Civil. Do Penhor, Da Hipoteca e Da Anticrese. **Direito Processual Civil:** Novo Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações e legislações especiais. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Direito de ação. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Processo: Noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Sujeitos Processuais. Juiz. Mediadores e Conciliadores. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidades. Impedimentos e Suspeição. Organização judiciária federal e estadual. Sujeitos Processuais. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Da Assistência. Da Denúncia da Lide. Do Chamamento ao Processo. Do incidente de descon sideração da personalidade jurídica. Do *Amicus Curiae*. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Procedimento comum. Aspectos Gerais. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Contestação. Reconvenção. Das Providências preliminares e do Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Conciliação e Mediação.



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Instrução e julgamento. Distribuição do ônus da prova. Fatos que independem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documentos ou coisas. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Produção Antecipada de Provas. Da Tutela Provisória: Tutelas de Urgência e de Evidência. Fungibilidade. Princípios Gerais. Protesto, notificação e interpelação. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e Apreensão. Exibição. Justificação. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Do cumprimento da Sentença. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa Necessária. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos de Divergência. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correção. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de Sentença. Espécies. Procedimento. Cumprimento da sentença. Procedimento. Impugnação. Processo de Execução. Princípios gerais. Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Regime de Precatórios. Requisições de Pequeno Valor. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Procedimentos Especiais. Generalidades. Características. Espécies. Ação de Consignação em Pagamento. Ação Monitória. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Restauração de autos. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. *Habeas Data*. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Civis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Ação de Improbidade Administrativa. Jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores em matéria de Processo Civil aplicáveis ao novo código de Processual Civil e demais procedimentos previstos em legislação processual específica. **Direito Penal:** Direito penal constitucional. Da aplicação da lei penal. Do Crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas: Das espécies de pena. Da cominação das penas. Da aplicação da pena. Dos efeitos da condenação. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a fé pública: Da falsidade documental. Dos crimes contra a Administração Pública: Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral; Dos crimes contra a administração da Justiça. Legislação penal especial: Lei nº



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

4.898/1965 atualizada. Lei nº 11.340/2006 atualizada. Lei nº 11.343/2006 atualizada. Lei nº 9.605/1998 atualizada. Lei nº 8.072/1990 atualizada. Lei nº 9.455/1997 atualizada. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo - Lei nº 8.137/1990 atualizada. Lei nº 12.850/2013 atualizada. **Direito Processual Penal:** Direitos e garantias constitucionais aplicáveis ao processo penal. Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço em relação às pessoas; sujeitos da relação processual. Do Inquérito policial. Da ação penal. Da competência. Da prova: Do exame de corpo de delito e das perícias em geral; Do interrogatório do acusado; Das testemunhas; Dos documentos; Da busca e da apreensão. Do Juiz, do Ministério Público, Do acusado e defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. Das citações e intimações. Da sentença. Das nulidades. Dos recursos em geral: disposições gerais; do recurso em sentido estrito; da apelação. *Habeas corpus*. Revisão criminal. Dos processos em espécie. Procedimentos comuns e especiais. Procedimentos comum ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. Procedimento dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Juizado Especial Criminal - Lei nº 9.099/1995 atualizada. Execução penal - Lei nº 7.210/1984 atualizada. Aspectos processuais da legislação especial: Lei nº 8.072/1990 atualizada. Lei nº 11.340/2006 atualizada. Lei nº 11.343/2006 atualizada. Lei nº 12.850/2013 atualizada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA CONTABILIDADE

Contabilidade Geral: Contabilidade Geral: Patrimônio - componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Diferenciação entre capital e patrimônio. Equação fundamental do patrimônio. Representação gráfica dos estados patrimoniais. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Controle de estoques e do custo das vendas. Provisões em geral. Escrituração de operações típicas. Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. Balancete de verificação. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. Classificação das contas. Critérios de avaliação do ativo e do passivo. Levantamento do balanço de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e alterações (Lei das Sociedades por Ações). Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores. Apuração da receita líquida. Apuração do lucro bruto e do lucro líquido. Destinação do lucro: participações, imposto de renda e absorção de prejuízos.



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Transferência do lucro líquido para reservas. Demonstração dos fluxos de caixa. Resolução CFC nº 1.374/2011: Características qualitativas da informação contábil-financeira útil; Elementos das demonstrações contábeis; Reconhecimento e mensuração dos elementos das demonstrações contábeis. Código de Ética Profissional do Contador - Resolução CFC nº 803/1996 e alterações. **Contabilidade Pública:** Conceito. Campo de Aplicação. Regimes Contábeis: Orçamentário e Patrimonial. Normas Brasileiras de Contabilidade: NBC TSP Estrutura Conceitual. NBC TSP 01 a 05. NBC T 16.6 (R1) a 16.11. Exercício Financeiro. Processo de Planejamento - Orçamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Receita e Despesa Extra-orçamentária: Conceito e Contabilização. Dívida Ativa. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Edição atualizada - (Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2016 e Portaria STN nº 840/2016): Anexos – Ementário da Natureza de Receita e do PCASP. Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários: Receita Orçamentária. Despesa Orçamentária. Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais: Elementos das Demonstrações Contábeis. Mensuração de Ativos e Passivos. Estoques. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão. Receita de Transação sem Contraprestação. Receita de Transação com Contraprestação. Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Aspectos Gerais do PCASP. Estrutura do PCASP. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido. Consolidação das Demonstrações Contábeis. Registros Contábeis de Operações Típicas. Legislação: Lei Complementar nº 101/2000 e atualizações; Lei Federal nº 4.320/1964 e atualizações; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos contábeis. Lei nº 9.096/1995 (artigos 30 a 44) e atualizações. Decreto nº 93.872/1986. Decreto-Lei nº 200/1967. Portaria Interministerial nº 163/2001. Portaria STN e MOG nº 42/1999. **Auditoria Governamental:** Controle Interno no Setor Público Federal: Técnicas e Controle: Auditoria e Fiscalização. Papeis de Trabalho; Nota; Relatório; Registro das Constatações; Certificado; Parecer. Amostragem (IN nº01/2001-SFCI). Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário. Lei Complementar nº 101/2000: da transparência, controle e fiscalização. Lei Federal nº 4.320/1964: Título VIII – O Controle da Execução Orçamentária. Execução de Auditoria nas Contas Patrimoniais



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

e de Resultados. Normas Vigentes de Auditoria Emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade: Normas Profissionais de Auditor Independente (NBC PAs). Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em conformidade com Normas de Auditoria (NBC TA 200). Documentação de Auditoria (NBC TA 230). Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude no Contexto da Auditoria de Demonstrações Financeiras (NBC TA 240). Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras (Série 700 das NBC TAs). 10 NBC TI 01 - Da Auditoria Interna. NBC PI 01 – Normas Profissionais do Auditor Interno.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA ECONOMIA

Conceitos Fundamentais de Economia: O problema econômico. Bens econômicos. Escassez e escolha. Alocação de recursos. A tecnologia. Fluxo circular de renda. Lei da oferta e da procura. Curva de possibilidades de produção. Sistema econômico. Funcionamento de uma economia de mercado. Teoria elementar de equilíbrio do mercado. **Microeconomia:** Teoria do consumidor. Preferência. Curva de demanda individual e de mercado. Excedente do consumidor. A teoria da produção. Custos de produção. A função de produção. Isoquantas. Taxa Marginal de Substituição. Função de custo: curto e longo prazo, custo fixo e variável. Custo marginal e custo médio. A teoria marginalista da distribuição. Rendimentos Decrescentes e Rendimentos de Escala. Elasticidades. Elasticidade-preço da procura e da oferta. Elasticidade-renda da procura. Estruturas de mercado: estruturas de concorrência, concorrência perfeita, concorrência monopolística, oligopólio e monopólio. Estratégias competitivas e jogos. Teoria dos Jogos. Falhas do mercado. Equilíbrio Geral e Bem-Estar. Economias de Escala e de Escopo. Subsídio Direto, Indireto e Cruzado. Integração Vertical. Contestabilidade. Barreiras à Entrada. Bens públicos, semipúblicos e privados. Teoria do bem-estar social. Governo e externalidades. Problemas e modelos para a questão ambiental. **Macroeconomia:** Contas nacionais: Contabilidade nacional. Conceito de produto, renda e despesa. Produto bruto e produto líquido. Produto interno e produto nacional. Produto a preços de mercado e a custo de fatores. Produto nominal e produto real. Contas nacionais do Brasil. Teoria de determinação da renda. Renda nacional de equilíbrio. As funções consumo e investimento. Variação nos componentes da demanda agregada e multiplicadores. Hiato inflacionário e hiato deflacionário. Modelo de economia aberta. Taxa de câmbio e taxa de juro. Inflação e desemprego. Curva de Phillips. Políticas fiscal, monetária e de rendas. Política



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

cambial e política comercial. Modelos: clássicos, keynesiano, síntese neoclássica, modelo IS-LM com balanço de pagamentos, neokeynesianos e as expectativas racionais. Crescimento e Desenvolvimento Econômico: Os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico. Modelos de crescimento. Estratégias de crescimento. Protecionismo e liberalismo econômico. Economia monetária. Conceito e funções da moeda. Oferta e demanda de moeda. Política monetária e instrumentos de regulação. Teorias monetárias. Inflação. Inflação de demanda. Inflação de custos. Inflação inercial. O sistema financeiro. Sistema de Pagamentos Brasileiro. Operações no mercado financeiro brasileiro. O Papel do Governo e o setor público. Estabilização econômica. Política fiscal. Promoção do desenvolvimento. Redistribuição de renda. A função do bem-estar. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Conceito de déficit e dívida pública. Conceitos acima e abaixo da linha. Necessidade de Financiamento do Setor Público. Conceitos nominal e operacional de resultado e resultado primário. Curva de Laffer. Perfil da dívida pública. Financiamento do déficit. **Finanças públicas:** Orçamento público e sua administração no Brasil. Princípios orçamentários. Tipos de orçamento. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Lei de Responsabilidade Fiscal. Planejamento Estratégico no setor público. Contabilidade aplicada ao Setor Público. Princípios contábeis. Receitas e Despesas. Classificação orçamentária. Princípios de tributação. O Sistema Tributário Brasileiro. Impostos regressivos e progressivos. Impostos sobre consumo em cascata e sobre valor adicionado. Tributação e equidade. Os Tributos no Brasil. Federalismo. Previdência Social. Reforma do Estado. Crise Fiscal. Desestatização. Estado Regulador e Teoria da Captura. Parceria Público-Privada. Regulação Econômica. Falhas de Mercado. Monopólio Natural. Bens Públicos. Externalidades. Comportamento das contas públicas e financiamento do déficit público no Brasil. **Economia Internacional:** Estrutura do balanço de pagamentos. Regimes cambiais: Taxas de câmbio fixa, flutuante, flutuação administrada e bandas cambiais. Efeitos da apreciação ou depreciação do câmbio. Teoria do comércio internacional. Vantagens Comparativas, Modelo Heckscher-Ohlin. Comércio e Desenvolvimento. Políticas de comércio internacional: instrumentos tarifários e não tarifários. Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior. O Mercado de Capitais Global. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC, G20, FSB. **Economia Brasileira Contemporânea:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do milagre econômico. A crise das décadas de 1970 e 1980. Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real. Desenvolvimento Econômico e Social. Desigualdades socioeconômicas



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

da população brasileira. Distribuição da renda. **Contabilidade:** Noções básicas de contabilidade. Análise das demonstrações contábeis. Indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade). Orçamento, centro de lucro e preço de transferências. Custos. Centro de custo. **Finanças:** Custo de oportunidade. Ponto de equilíbrio. Alavancagem. Alavancagem operacional, financeira e total. Planejamento financeiro de curto prazo e de longo prazo. Teoria do Portfólio. Mercados de Capitais Eficientes. O Modelo CAPM. Estrutura de Capital. Custo Médio Ponderado de Capital. Projetos. Conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos: Payback, Taxa Interna de Retorno e Valor Presente Líquido. Decisões de Investimento e de Financiamento. Política de Dividendos. O teorema de Modigliani-Miller. Opções reais em projetos. Avaliação do valor da Firma e do valor das ações. Taxa mínima de atratividade. Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. Análise de projetos sociais. Estrutura a Termo de Taxa de Juros. Duration. Risco de Mercado (VaR). Mensuração de Risco e Retorno de Ativos. Noções de derivativos: Opções, Contratos Futuros, Contratos a Termo, Swaps. **Matemática Financeira.** Porcentagem. Juros Simples. Descontos Simples. Juros compostos. Descontos compostos. Estudo de Taxas. Inflação. Equivalência de Capitais. Rendas Certas (Antecipada, Postecipada, Diferida, Perpétua, etc.). Empréstimos, Leasing e outras modalidades de financiamentos. Planos de Amortização (Tabela Price, SAC, SAA, SACRE e outros). **Métodos Quantitativos.** Conceitos básicos de probabilidade e estatística. População e Amostra Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Medidas de distribuição, concentração e posição. Estimativa pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Números índices. Princípios de álgebra matricial. Séries de Tempo. Desvio Padrão e Variância. Regressão e correlação. **Noções de Direito Administrativo:** Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Serviços Públicos: conceito, princípios, titularidade. delegação a particulares: permissão e concessão de serviço público. Ato administrativo: conceito; requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Lei Complementar nº 10.098/1994 atualizada. Contratos administrativos: conceito, características,



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Convênios administrativos. Lei nº 11.107/2005. Licitações - Lei nº 8.666/1993 atualizada: conceito, objeto, finalidades e princípios, limites, dispensa, inexigibilidade, vedação, modalidades, procedimentos e fases, revogação, invalidação, anulação, desistência e controle. Lei do Pregão, Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços - Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013 atualizado. Lei nº 12.462/2011 atualizada (Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC). Lei nº 11.079/2004 atualizada (Parceria Público-Privada). Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Lei nº 8.429/1992 atualizada. Responsabilidade extracontratual do Estado. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Bens públicos: caracterização, titularidade, regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos pelos particulares. Lei Complementar nº 101/2000 atualizada. Lei nº 12.527/2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO

Direito Constitucional: Constituição: conceito e classificação; poder constituinte; interpretação das normas constitucionais; aplicabilidade das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado: Da organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal e dos Territórios; Da Administração Pública (Disposições Gerais; Dos Servidores Públicos). Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo; Do Poder Executivo; Do Poder Judiciário (Disposições Gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Conselho Nacional de Justiça; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; Dos Tribunais e Juízes Eleitorais; Dos Tribunais e Juízes dos Estados); Das Funções Essenciais à Justiça. **Noções de Direito Administrativo:** Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Serviços Públicos: conceito, princípios, titularidade. delegação a particulares: permissão e concessão de serviço público. Ato administrativo: conceito; requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Lei Complementar nº 10.098/1994. Contratos administrativos: conceito, características, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Convênios administrativos. Lei nº 11.107/2005. Licitações -



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Lei nº 8.666/1993 atualizada: conceito, objeto, finalidades e princípios, limites, dispensa, inexigibilidade, vedação, modalidades, procedimentos e fases, revogação, invalidação, anulação, desistência e controle. Lei do Pregão, Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços - Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013 atualizado. Lei nº 12.462/2011 atualizada (Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC). Lei nº 11.079/2004 atualizada (Parceria Público-Privada). Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Lei nº 8.429/1992 atualizada. Responsabilidade extracontratual do Estado. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Bens públicos: caracterização, titularidade, regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos pelos particulares. Lei Complementar nº 101/2000 atualizada. Lei nº 12.527/2011. **Administração Financeira e Orçamentária:** Administração Pública: Princípios Constitucionais Relativos à Administração Pública. Proibição e Discricionariedade Administrativa. Orçamento Público: Conceito, Princípios Orçamentários. Ciclo Orçamentário: Elaboração da Proposta, Estudo e Aprovação, Execução e Avaliação da Execução Orçamentária. Orçamento Programa: Fundamentos e Técnicas. Orçamento Público no Brasil: Lei Federal nº 4.320/1964 atualizada. Orçamento na Constituição Federal de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Despesa Orçamentária: Estrutura da Programação Orçamentária. Classificação da Despesa por Esfera Orçamentária. Classificação Institucional. Classificação Funcional da Despesa. Estrutura Programática. Classificação: Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade Aplicação, Elemento de Despesa. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária. Despesas de Exercícios Anteriores. Suprimento de Fundos. Receita Orçamentária: Classificação por Natureza: Categoria Econômica, Origem, Espécie, Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita, Tipo. Classificação da Receita por Esfera Orçamentária. Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais. Etapas da Receita Orçamentária e da Despesa Orçamentária. Restos a Pagar. Dívida Ativa. Lei Complementar nº 101/2000 atualizada: Disposições Preliminares, Planejamento, Receita e Despesa Pública, Transferências voluntárias, Destinação de Recursos para o Setor Privado, Dívida e Endividamento. Gestão Patrimonial e Contábil. Execução orçamentária e financeira na visão da Nova Contabilidade Pública (Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Procedimentos Contábeis e Orçamentários). Gestão Organizacional das Finanças Públicas: Sistema de Planejamento e Orçamento e de Programação Financeira constantes da Lei nº



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

10.180/2001 atualizada. Licitações: Lei nº 8.666/1993 atualizada. Lei nº 10.520/2002. **Administração Pública:** Fundamentos conceituais em gestão no setor público; Modelos de gestão e elementos fundamentais de análise para organizações públicas; Ciclos de transformação na administração pública brasileira; Conceitos e tecnologias gerenciais em organizações públicas; Cultura e mudança organizacional; Gestão da qualidade em organizações públicas; Gestão do conhecimento e aprendizagem organizacional; Planejamento estratégico; Gestão por processos; Gestão de Projetos; Gestão de pessoas por competências; Gestão do desempenho: mensuração e remuneração; Gestão de Cargos e Carreiras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA ARQUITETURA

Conceitos fundamentais sobre arquitetura, sociedade e cultura. Programas, metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: pesquisa, elaboração de programas, estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos e detalhamentos. Topografia: interpretação dos levantamentos planialtimétricos, locação e implantação de edificação. Projetos de instalações prediais: instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e de prevenção contra incêndio - PPCI. Técnicas construtivas: materiais de construção, normas técnicas e execução de serviços. Ergonomia, conforto ambiental e eficiência energética na Arquitetura: conceitos, normas e legislação, variáveis (climáticas, humanas e arquitetônicas), uso racional da energia. Sistemas de certificação de edifícios – selos para a sustentabilidade. Acessibilidade ao meio físico e adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente: normas técnicas e legislação. Especificações, normas, orçamentos e licitações de obras: materiais de acabamento, custos parciais e globais, planilhas, cronogramas físico-financeiros, legislação. Execução de obras e perícias técnicas: fiscalização e controle do desenvolvimento da obra, patologia das edificações, redação de relatórios, laudos e pareceres técnicos. Computação gráfica aplicada à Arquitetura: aplicação de programas para projeto de arquitetura. Noções de AUTOCAD. Noções básicas de *Building Information Modeling* - BIM. Preservação do patrimônio histórico e cultural: técnicas usuais, legislação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA CIVIL

Planejamento, controle e orçamento de obras; Elaboração de orçamentos de projetos; Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços; Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

totais, BDI e encargos sociais - levantamento de quantidades; planejamento elaboração cronograma físico-financeiro, rede PERT-CPM e histograma de mão de obra. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. Projetos de obras civis: fundações, estruturais (concreto, aço e madeira), instalações elétricas e hidrossanitárias; projetos complementares: elevadores, ventilação, exaustão, climatização, prevenção contra incêndio. Execução de obras. Topografia e terraplenagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias; Canteiro de Obras: Proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; Fundações; Escoramentos; Estrutura de Concreto; Argamassas; Alvenarias; Instalações prediais: instalações elétricas prediais; instalações hidrossanitárias; instalação de gás; Esquadrias; Cobertura; Pisos; Impermeabilização; Isolamento Térmico; Materiais de Construção Civil; Manutenção Predial; Elaboração de contratos e licitações; Inspeções, vistorias, avaliações e perícias técnicas de edificações e conjuntos urbanos; Engenharia de Avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação; Especificações de serviços e materiais; Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - ABNT NBR 9050:2015. Desenho técnico. O conforto humano nas edificações. Redação de relatórios, laudos e pareceres técnicos; Normatização técnica de projetos de engenharia; Legislação referente ao exercício profissional do Engenheiro Civil; Segurança nas construções: Norma Regulamentadora atualizada NR 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis. Legislação ambiental e urbanística. Noções de AUTOCAD.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA ELÉTRICA

Princípios de ciências dos materiais: características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, resistivos e magnéticos. Princípios de eletricidade: resistor, capacitor e indutor em correntes contínua e alternada; Leis de Kirchhoff; teoremas de Norton e Thévenin; associação de resistores, capacitores, indutores e de impedâncias; potências ativa, reativa e aparente; resolução de circuitos com uma e duas malhas; sistemas trifásicos equilibrados e não-equilibrados; leis básicas do eletromagnetismo. Máquinas elétricas: princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia; funcionamento, características, ensaio e aplicações de geradores e motores CC e CA (monofásicos e trifásicos); transformadores monofásicos e trifásicos; transformadores de corrente e de potencial. Medidores de energia elétrica: Paralelismo. Noções de equipamentos eletromecânicos: para-raios,



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

transformadores de potência, disjuntores, religadores automáticos, seccionadores, transformadores para instrumentos, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fusíveis; grupos motor-geradores, chaves de transferência automática; funções, princípios básicos de operação, características construtivas. Subestações elétricas. Instalações elétricas de baixa tensão: conceitos de tensão, corrente, potência, comandos, tomadas, condutores, circuitos, disjuntores e aterramento. NBR-5410: Instalações elétricas de baixa tensão. Instalações elétricas, prediais e industriais: diagramas multifilar e unifilar; esquemas de aterramento, dimensionamento de condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção; curto-circuito e seletividade; luminotécnica e climatização. Instalações elétricas, prediais e industriais: diagramas multifilar e unifilar; esquemas de aterramento, dimensionamento de condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção; curto-circuito e seletividade; luminotécnica. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Relés eletromecânicos: funcionamento, características e aplicações. NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Eletrônica de Potência: dispositivos semicondutores de potência (tiristores, IGBTs, MOSFETs), retificadores, inversores, fontes de energia ininterrupta (*No-breaks*). Qualidade da energia elétrica: distúrbios na rede elétrica, harmônicos, correção do fator de potência, dispositivos de proteção contra surtos. Redes de comunicação de dados. Automação predial: circuitos de comandos elétricos; acionamento de motores elétricos; proteção; sistemas de controle eletropneumáticos e eletrohidráulicos, controladores lógicos programáveis. Projetos de instalações elétricas prediais, redação de relatórios, laudos e pareceres técnicos; Normatização técnica de projetos de engenharia Elétrica; Legislação referente ao exercício profissional do Engenheiro Eletricista. Manutenção elétrica: manutenções preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instalações elétricas prediais. Gerenciamento de Projetos: Análise dos custos unitários, custos totais, orçamento de obras, análise de memorial descritivo, programação, planejamento, fiscalização e controle de obras, análise e avaliação de projetos, conceito, concepção, dimensionamento, envolvendo conhecimentos das grandezas. Noções de AUTOCAD.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE FARMÁCIA

Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas e líquidas de administração oral, parenteral, retal, tópica, oftálmica e vaginal. Princípios de farmacocinética e farmacodinâmica. Princípios e mecanismos de atuação de fármacos e mediadores químicos. Farmacologia cardíaca, renal e da hipertensão. Farmacologia do sistema



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

nervoso central. Fármacos usados no tratamento de parasitoses. Fármacos que afetam a função gastrointestinal. Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. Mecanismo de atuação de antimicrobianos, anti-inflamatórios, antineoplásicos, antivirais e medicamentos controlados. Fundamentos da dispensação de medicamentos: doses e vias de administração. Medicamentos genéricos, excepcionais e específicos. Farmacologia da dor. Abuso de drogas. Interações medicamentosas. Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica. Insulina e fármacos hipoglicimiantes orais. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. Noções básicas de toxicologia e toxicologia de medicamentos. Farmacoepidemiologia: ensaios clínicos de fase I a IV. Ciclos da assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos. Legislação farmacêutica: Lei Federal nº 5.991/1973 atualizada, Decreto nº 74.170/1974 atualizado, Lei nº 13.021/2014, Lei Federal nº 6.437/1977 atualizada, Portaria SVS/MS nº 344/1998 atualizada, Portaria SVS/MS nº 6/1999, Resolução RDC nº 173/2006, Resolução RDC nº 67/2007. Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque. Farmacovigilância e hemovigilância. Controle de qualidade de medicamentos biológicos. Planejamento estratégico. Logística. Padronização de procedimentos. Gestão de fornecedores. Ética e legislação profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos históricos, teóricos, metodológicos e éticos do Serviço Social; Serviço Social e Formação Profissional; Serviço Social na contemporaneidade; Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos; Ética profissional e as legislações que pautam a profissão (Lei de Regulamentação da Profissão, Código de Ética Profissional do Assistente Social e Resoluções do conjunto CFESS-CRESS); Instrumentalidade profissional do Assistente Social; Elementos constitutivos da inserção da profissão no mundo do trabalho e dimensões da competência profissional - ético-política, teórico-metodológica, técnico-operativa e crítico-investigativa; A dimensão técnico-operativa do serviço social: concepções sobre instrumentos e técnicas; Entrevista; Visita Domiciliar; Visita Institucional; Trabalho em Rede; Ação Socioeducativa com Indivíduos, Família e Grupos; Abordagens individual e coletiva; Estudo Social; Perícia Social; Relatório Social; Laudo Social; Parecer Social; Condições e relações de trabalho nos vários espaços sócio ocupacionais e suas atribuições contemporâneas; Serviço Social e interdisciplinaridade;. Análise de Conjuntura; Relação Estado/Sociedade; Questão



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Social; Pobreza; Desigualdade e Exclusão social; Neoliberalismo, transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações; Terceiro Setor; Movimentos sociais; Política social: fundamentos e história; Seguridade Social brasileira: Saúde, Previdência e Assistência Social (organização, gestão, financiamento, controle social e legislações específicas e complementos; Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; Serviço Social e Saúde: trajetória, história e debate contemporâneo; Serviço Social e Previdência Social: história e debate contemporâneo; Concepções e modalidades de famílias, estratégias de atendimento e acompanhamento; Intervenção junto às famílias em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade, configurações contemporâneas, violência doméstica; políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente; Legislações e políticas sociais dirigidas aos ciclos de vida e segmentos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, usuários de álcool e outras drogas; Planejamento e gestão social: análise institucional, formulação de propostas, alternativas metodológicas, instrumentos e técnicas de elaboração, monitoramento e avaliação de políticas, planos, programas e projetos sociais; A dimensão investigativa da profissão, processos de planejamento e de intervenção profissional; Formulação de projeto de intervenção profissional: aspectos teóricos e metodológicos; Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA BIBLIOTECONOMIA

Documentação: Conceitos básicos e finalidades da documentação. Biblioteconomia e ciência da informação: conceitos básicos e finalidades. Biblioteca e Sistemas de Informação Jurídicos. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica, resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação, critérios de avaliação de eficácia. Resumos e índices: tipos, funções e metodologias para elaboração. Classificação Decimal Universal - CDU: estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação: Catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de diferentes tipos de materiais, incluindo multimeios e recursos eletrônicos. AACR2,



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

FRBR e RDA. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; teorias de administração, administração de recursos humanos, físicos, financeiros e materiais; avaliação de serviços; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. Desenvolvimento de coleções: Conceitos, políticas de seleção e de aquisição, censura, direito autoral, cooperação interbibliotecária, desbastamento, avaliação de coleções. Recursos informacionais: Tipologia de fontes bibliográficas e de dados, fontes impressas e eletrônicas na área jurídica: novas tecnologias na recuperação da informação, bases de dados, bibliografias e catálogos brasileiros e internacionais, depósito legal e controle bibliográfico, redes bibliográficas e de informação brasileiras e estrangeiras, catálogos coletivos. Serviço de referência: Organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), Disseminação Seletiva da Informação - DSI: estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Estudo de usuário entrevista. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA ARQUIVISTA

Teoria arquivística: princípios, conceitos e normas. Instituições de custódia e políticas públicas de arquivo. Fundamentos legais da prática arquivística brasileira. Caracterização tipológica dos documentos de arquivo. Protocolos, arquivos correntes e arquivos intermediários. Avaliação e destinação de documentos. Arquivos permanentes: arranjo e descrição. Microfilmagem e digitalização de documentos. Preservação e restauração de documentos. Sistemas informatizados de gestão arquivística: procedimentos e requisitos. Serviços de referência e acesso à informação. Memória, patrimônio e pesquisa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Teorias da Comunicação. Paradigmas da Comunicação de Massa. Papel Social da Comunicação. Comunicação e Interesse Público. Comunicação e Direitos Fundamentais. Comunicação e Direitos Humanos. Ética no Jornalismo, nas Relações Públicas e na Publicidade e Propaganda. Código de Ética Internacional dos Jornalistas. Teorias do Jornalismo. Teorias da Opinião Pública. Pesquisas de



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Opinião Pública. Características da linguagem jornalística. Técnicas de Redação Jornalística para meios impressos. Técnicas de Redação Jornalística para meios audiovisuais. Técnicas de redação para o jornalismo no meio digital. Gêneros Jornalísticos. Media training. Princípios de gerenciamento de crise. Assessoria de Imprensa. Assessoria de Comunicação. Princípios de técnicas fotográficas. Fotojornalismo. Princípios de Diagramação. O uso das cores na comunicação impressa, digital e televisiva. Técnicas de impressão. Técnicas de captação e emissão no telejornalismo. Noções de iluminação e captação sonora. Noções de planejamento e roteiro televisivo. Linguagem Publicitária. Linguagem nas atividades de Relações Públicas. Comunicação Dirigida. Fundamentos das Relações Públicas. Comunicação Organizacional. Planejamento da Comunicação Integrada. Fundamentos de marketing institucional. Endomarketing. Comunicação interna nas organizações. Princípios gerais de Cerimonial. Cerimonial Público: Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972 atualizada. Organização de eventos. Manual de Redação da Presidência da República (Capítulos I, II, IV, V e VI). Os repertórios e a construção dos discursos comunicacionais. Princípios de arquitetura da informação digital. Comunicação e crimes contra a honra. Direitos de personalidade e a liberdade de informar. Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015 (dispõe sobre o direito de resposta). Direito à informação: Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012 atualizado. Comunicação Social e Constituição Federal. Radiodifusão Comunitária: Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 atualizada. Participação do capital estrangeiro nas empresas de comunicação: Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento. Motivação, aprendizagem, comunicação, liderança. O psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o psicólogo e a saúde; o psicólogo e a educação; o psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo-emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Processo saúde-doença: doenças crônicas e doenças agudas; modelo biomédico e modelo biopsicossocial de saúde. Ações básicas de saúde: promoção; prevenção; reabilitação; barreiras e comportamentos de saúde; níveis de atenção à saúde. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios de conduta e



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

da personalidade de forma geral; psicopatologias relacionadas ao trabalho; transtornos de humor; transtornos de personalidade; transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas; transtornos de ansiedade; transtorno do estresse pós-traumático; transtornos depressivos; transtornos fóbicos; transtornos psicossomáticos; transtornos somatoformes; transtornos psicóticos; transtornos de adaptação e transtornos de controle de impulsos; DSM-IV (Manual diagnóstico e estatístico dos transtornos mentais); classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10. Violência e seus aspectos psicológicos. Aspectos psicológicos do processo de saúde no trabalho; Saúde ocupacional: qualidade de vida no trabalho; os vínculos nas instituições; LER/DORT; ergonomia; organização do trabalho e saúde do trabalhador; Assédio moral no trabalho. Fundamentos e etapas do psicodiagnóstico; métodos e técnicas de Exame Psicológico: origens e sua evolução; o uso das técnicas de exame psicológico em diversos contextos; características psicométricas dos testes; as técnicas de entrevista psicológica; O Psicodiagnóstico Miocinético; o Teste Palográfico; o Método de Rorschach; entrevista clínica; avaliação psicodinâmica; avaliação neuropsicológica. O conceito de inteligência; os testes de fator G. Psicoterapias Humanistas. As técnicas psicoterapêuticas da Gestal-terapia e seu uso na prática clínica. Psicanálise: O surgimento da Psicanálise: do método catártico à associação livre. A hipótese do inconsciente e o descentramento do sujeito. O princípio de determinação em Psicanálise: determinismo e causalidade. As pedras angulares da psicanálise: pressuposto de processos mentais inconscientes, reconhecimento do recalque, resistência e transferência, sexualidade e Complexo de Édipo. O discurso teórico da Psicanálise: a metapsicologia e os três pontos de vista (tópico, dinâmico e econômico). Investigação e cura em Psicanálise. O processo analítico e a questão da linguagem. As teorias psicanalíticas depois de Freud. Psicoterapias de orientação psicanalítica: recursos terapêuticos e procedimentos de intervenção. Seleção e orientação de pessoal: conceitos; objetivos; instrumentos e técnicas de seleção; os testes psicológicos; a entrevista; dinâmicas de grupo e jogos em seleção; elaboração de laudos psicológicos; orientação educacional e profissional; Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais: avaliação no período de experiência; entrevista de acompanhamento; recolocação em outro cargo; readaptação e reabilitação; entrevista de desligamento. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos e aplicações; principais erros envolvidos na avaliação; implantação e acompanhamento. Treinamento e desenvolvimento de pessoas: papel e objetivos; levantamento de necessidades, planejamento, métodos e técnicas, execução e avaliação. Comportamento humano nas organizações; dinâmica das relações



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

interpessoais; aconselhamento psicológico. Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública; tipos de grupo; processos grupais; psicoterapia de grupos; grupos operativos; orientação familiar; orientação a grupos sobre dependência e codependência na adicção. A ética na prática da psicologia. Elaboração de documentos decorrentes de avaliações psicológicas; Resolução CFP. Psicologia forense: Ética psicológica. A fala da criança e do adolescente na Justiça. Noções básicas sobre o funcionamento da memória aplicada ao testemunho infantil. Entrevista forense. Escuta especial de criança e adolescente vítima ou testemunha de crime. Papel do psicólogo judiciário ou forense. Dinâmica conjugal e familiar. Divórcio. Ciclo de vida familiar. Guarda compartilhada. Alienação parental. Teorias do desenvolvimento infantil. Teoria de gênero. Abuso sexual de crianças e adolescentes. Teoria da Complexidade de Morin. Pensamento Sistêmico. Uso de substâncias químicas ilícitas. Mediação. Violência contra a mulher. Violência contra crianças.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE INFRAESTRUTURA E REDES

Fundamentos de Computação: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (*hardware* e *software*). Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; aritmética computacional. Processamento paralelo e distribuído. Pipeline. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. Componentes e arquiteturas de processadores; conjuntos de instrução. Hierarquia de memória. Interface entre processadores e periféricos. **Sistemas Operacionais:** Fundamentos de sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (*threads*): alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (*deadlocks*) e esgotamento de recursos (*starvation*). Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual, e paginação. Sistemas de entrada e saída: estruturas de armazenamento secundário e terciário, análise de desempenho e confiabilidade; virtualização. Ambiente Linux (Red Hat, SuSE, Xen) e Windows (7, 8, 10, Server 2012, Hyper-V): instalação, configuração e manipulação de recursos. Gerenciamento de sistemas de arquivos CIFS e NFS. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, *Active Directory*). **Armazenamento de dados em rede:** Conceitos de *Storage Area Networks* - SAN e *Network Attached Storage* - NAS; *Fibre Channel* - FC: protocolo *Fibre Channel Protocol* - FCP, camadas e topologias padrão; Protocolos *Common Internet File System* - CIFS e *Network File System* - NFS; *Redundant Array of Inexpensive Disks*



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- RAID: principais níveis; políticas de *backup*; tipos de *backup* (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas. **Redes de computadores:** Tipos e meios de transmissão. Técnicas de circuitos; Pacotes e células. Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN, WAN e VLAN). Características dos principais protocolos de comunicação. Topologias. Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways*, *hubs*, repetidores, *bridges*, *switches* e roteadores). Modelo de referência OSI. Características dos protocolos de controle de *looping* em Ethernet EAPS, *Spanning Tree* – IEEE 802.1d e *Rapid Spanning Tree* – IEEE 802.1w. Arquitetura TCP/IP: protocolos IPv4 e IPv6, segmentação e endereçamento, serviço DNS e entidades de registros. Protocolos UDP, IPSec, ARP, SSH, SMTP, HTTP, FTP, LDAP. Conceitos do *Multi Protocol Label Switching* - MPLS. Conceitos dos protocolos de roteamento OSPF e BGP. Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a ABNT NBR 14565:2013. Padrões: IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1s, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3af. Redes sem fio (*Wireless*): padrões IEEE 802.11b/g/n. *Gateways* de aplicação. **Serviços de rede:** Princípios e protocolos dos seguintes serviços: *e-mail*, DNS, DHCP, Web e Proxy. Principais Servidores de Aplicação (JBoss, GlassFish, Apache HTTP Server, IIS): administração e configuração. Análise de desempenho da rede. Gerenciamento de usuários. Configuração, administração e logs de serviços. **Gerenciamento de redes de computadores:** Conceitos, protocolo SNMP, agentes e gerentes, MIBs, gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. Administração e gerência de redes de computadores. Tipos de serviço, níveis de serviço e Qualidade de Serviço (QoS). Métricas de desempenho em redes de computadores. Métodos de avaliação desempenho de redes. RFC 2889; RFC 2544; Voz sobre IP (VoIP), Telefonia sobre IP (ToIP) e videoconferência: conceitos, arquiteturas e protocolos (SIP, H.323). **Segurança da informação:** Confidencialidade, disponibilidade, integridade, irretratabilidade; Política de Segurança da Informação; Plano de Continuidade de Negócios; Gestão de Riscos; ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013; ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013; ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011. **Segurança de Rede:** Conceitos básicos. Sistemas de proteção (*firewall*, DMZ, Proxy, NAC, VLANs, Antivírus e Antispam). Monitoramento de tráfego. *Sniffer* de rede. Tráfego de dados de serviços e programas usados na internet. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. VPN; VPN-SSL. Interpretação de pacotes. Ataques e ameaças na internet e em redes sem fio (*phishing/scam*, *spoofing*, DoS, *flood*). Códigos maliciosos (vírus, *worm*, Cavalo de Tróia, *spyware*, *adware*, *keyloggers*, *backdoors*, *rootkits*). Ataques de negação de serviço (*Denial of Service* - DoS) e ataques



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

distribuídos de negação de serviço (*Distributed Denial of Service - DDoS*). Criptografia assimétrica. Criptografia simétrica. Certificados digitais. Assinaturas digitais. *Hashes* criptográficos. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; controle de acesso baseado em papéis (*Role Based Access Control - RBAC*); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); *single sign-on*. Comunicação segura com *Secure Sockets Layer - SSL* e *Transport Layer Security - TLS*. Sistemas de detecção de intrusão (*Intrusion Detection Systems - IDS*) e sistemas de prevenção de intrusão (*Intrusion Prevention Systems - IPS*). Instrução Normativa nº 04, MPOG/SLTI, de 11 de setembro de 2014 atualizada com a redação dada pela Instrução Normativa nº 2, de 12 de janeiro de 2015.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE BANCO DE DADOS

Fundamentos do sistema gerenciador de banco de dados: Instalação, administração e configuração. Esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, triggers, *stored procedures*. **Projeto de banco de dados:** Ferramentas de modelagem de dados. Modelo conceitual. Tipos de bancos de dados. Modelo relacional. Modelo Entidade-Relacionamento. Projeto lógico. Projeto físico e particionamento de tabelas. Normalização de dados (primeira, segunda e terceira formas normais). Bases de dados de apoio à decisão. Documentação de banco de dados. Dicionário de dados. Avaliação da aquisição de SGBDs. Dimensionamento de equipamentos servidores de banco de dados. **Administração do banco de dados:** Conhecimentos avançados e administração de SGBDs Oracle 11g e 12c, SQL Server 2016 e PostgreSQL 8; Gerência de Transações (controle de proteção, integridade, concorrência e bloqueio de transações). Controle de acesso e atribuição de privilégios. Definição de STORAGE de tabelas e índices. Dimensionamento e criação de banco de dados. Instalação, configuração e implementação de ambientes de alta disponibilidade. Instalação de correções no SGBD (*Patch*) criação de rotinas de carga e conversão de dados. Implementação e administração de rotinas de *backup/restore*. Criação de rotinas de cargas e conversão de dados. Monitoração e otimização de desempenho. Análise de infraestrutura/ *Capacity-planning*: infraestrutura de TI (*Hardware*, Rede, Sistemas Operacionais). Análise e promoção de ajustes nas estruturas de dados. **Linguagem SQL- ANSI e PL-SQL:** subconjunto da linguagem (DML, DDL, DCL, DTL). *Procedures, views, triggers* e *functions*. Projetos de *tuning* e performance aplicativo (SQL e PLSQL). Scripts básicos e avançados (*Shell script*). Elaboração de procedimentos SQL e *Package*. **Segurança lógica do banco de dados:**



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Triggers, procedimentos armazenados (“*stored procedures*”), visões (“*views*”); uso de redundância controlada de dados. **Sistemas de apoio à decisão:** *Business Intelligence*: ETL, *Data Warehouse*, OLAP, Big Data e *Data Mining*. **Políticas de uso dos ambientes de banco de dados:** Definição de regras para nomenclatura dos dados armazenados e regras para o ciclo de vida dos dados armazenados. **Segurança física do banco de dados:** Validação de acesso. Atribuição de privilégios. Conexão, navegação entre menus e número de processos simultâneos em sistemas cliente-servidor. **Políticas de replicação de dados:** Estabelecimento de parâmetros do sistema de gerenciamento do banco de dados (*Data Base Management System*- DBMS); Replicação de tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Fundamentos da computação: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (*hardware* e *software*). Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; aritmética computacional. Processamento paralelo e distribuído. Pipeline. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. Componentes e arquiteturas de processadores; conjuntos de instrução. Hierarquia de memória. Interface entre processadores e periféricos. **Fundamentos dos sistemas operacionais:** Gerenciamento de processos e fluxos de execução (*threads*): alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (*deadlocks*) e esgotamento de recursos (*starvation*). Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual, e paginação. Sistemas de entrada e saída: estruturas de armazenamento secundário e terciário, análise de desempenho e confiabilidade. Virtualização. Sistemas operacionais Linux (Ubuntu) e Windows (7): funções básicas; sistemas de arquivos. **Acessibilidade e engenharia de usabilidade:** Engenharia de usabilidade (conceitos básicos). Arquitetura da informação (conceitos básicos). Conceitos de usabilidade, comunicabilidade, acessibilidade e navegabilidade. Utilização de folhas de estilo - CSS. Análise de requisitos de usabilidade. Teste de usabilidade. Concepção, projeto e implementação de interfaces. Recomendações de acessibilidade para a construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na internet, conforme Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 atualizado. Modelo de acessibilidade proposto pelo Governo Eletrônico Brasileiro (e-MAG). Cartilha técnica proposta pelo Governo Eletrônico Brasileiro. Cartilha de usabilidade para Sítios e Portais do Governo Federal - Projeto Padrões Brasil e-Gov. Projeto de telas e relatórios. *Wireframes*; Recursos técnicos



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

para implementação da acessibilidade em HTML (W3C/WAI e Governo Eletrônico). **Fundamentos de programação:** Lógica de programação (operadores e expressões; estruturas de controle, seleção, repetição e desvio). Estruturas de dados (listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisa e *hashing*). Paradigmas de programação (programação orientada a objetos e programação estruturada). Compiladores e interpretadores. **Linguagens e ambientes de programação:** Servidores de aplicação Java, PHP e .NET. Principais IDEs para desenvolvimento com Java, PHP e .NET. Java EE (JSP/Servlets, JSF, EJB, JPA, JNDI, JDBC, JavaBeans, Struts2, Hibernate, Web Services, testes de unidade com JUnit, Ant). Padrões de projeto. Android. Controle de versões com Git. **Tecnologias e linguagens para desenvolvimento de sistemas Web:** HTML5, AJAX, XML, jQuery, Web Services, CSS3, Bootstrap e JavaScript. **Arquitetura de aplicações para ambiente web e portais corporativos:** Conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo e taxonomia. XSS e *portlets*. Servidor de aplicações. Servidor web. Ambientes internet, extranet, intranet e Portal - finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. **Arquitetura de software:** Arquitetura 3 camadas. Padrão MVC. Soluções de Integração: *Service-Oriented Architecture* - SOA, REST e *Web services*. **Engenharia de software:** Princípios. Ciclo de vida de *software* (Requisitos, Análise, Projeto, Testes e Implementação). Ferramentas CASE. Análise e projeto orientado a objetos com UML. Processos de *software* (Norma ABNT NBR ISO/IEC 12207:2009). Métricas e estimativas de *software*. Métricas de sistema, de projeto, de implementação e de resultados. Análise por Pontos de Função - APF. Testes de *software*. Metodologias ágeis: SCRUM, XP, FDD, MDA e MDD. Qualidade de *software*: CMMI 1.3 e MPS.BR. **Modelagem de processos de negócio:** Conceitos básicos. Identificação e delimitação de processos de negócio. BPMN. Modelagem de processos em UML: notação, artefatos e atividades. **Banco de dados:** Fundamentos: finalidades, níveis de abstração, modelagem de dados: modelo conceitual, lógico e físico. Modelo Entidade-Relacionamento. Normalização. Linguagens SQL e PL-SQL. SGBDs Oracle 11g e 12c e PostgreSQL 8. Servidor de Banco de Dados. **Gerenciamento de projetos:** PMBOK 5ª edição: Conceitos, estrutura e objetivos; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. **Gerenciamento de serviços:** ITIL v.3 edição 2011: Conceitos, estrutura e objetivos, funções, processos dos estágios Estratégia de Serviços, Desenho de Serviços, Transição de Serviços e Operação de Serviços.



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Fundamentos da computação: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (*hardware* e *software*). Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; aritmética computacional. Processamento paralelo e distribuído. Pipeline. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. Componentes e arquiteturas de processadores; conjuntos de instrução. Hierarquia de memória. Interface entre processadores e periféricos. **Sistemas operacionais:** Fundamentos de sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (*threads*): alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (*deadlocks*) e esgotamento de recursos (*starvation*). Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual, e paginação. Sistemas de entrada e saída: estruturas de armazenamento secundário e terciário, análise de desempenho e confiabilidade; virtualização. Ambiente Linux (Red Hat, SuSE, Xen) e Windows (7, 8, 10, Server 2012, Hyper-V): instalação, configuração e manipulação de recursos. Gerenciamento de sistemas de arquivos CIFS e NFS. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, *Active Directory*). Virtualização. **Armazenamento de dados em rede:** Conceitos de *Storage Area Networks* - SAN e *Network Attached Storage* - NAS. *Fibre Channel* - FC: protocolo *Fibre Channel Protocol* -FCP, camadas e topologias padrão. *Redundant Array of Inexpensive Disks* - RAID: principais níveis; políticas de *backup*; tipos de *backup* (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas. **Redes de comunicação de dados:** Meios de transmissão. Técnicas de comunicação de dados (comutação de circuitos, pacotes e células). Topologias de redes de computadores. Arquitetura TCP/IP e Modelo OSI. Tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet. Fibras óticas. Redes sem fio (*wireless*). Cabeamento Estruturado. Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways*, *hubs*, repetidores, *bridges*, *switches*, roteadores). **Sistemas de segurança de rede:** Análise de vulnerabilidades. Sistemas de proteção (IDS, IPS, *firewall*, DMZ, Proxy, NAC, VLANs, Antivirus e Antispam). Arquiteturas de *firewalls*. Monitoramento de tráfego. *Sniffer* de rede. *Traffic shaping*. Tráfego de dados de serviços e programas usados na internet. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. VPN; VPN-SSL. Interpretação de pacotes. Criptografia simétrica e assimétrica: conceitos básicos, aplicações e principais algoritmos. Certificação e assinatura digital: conceitos e aplicações. Hashes criptográficos. **Segurança da informação:** Análise de riscos. Análise de *malware*. Auditoria e forense computacional. Legislação específica para



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

crimes eletrônicos. Classificação e controle dos ativos de informação. Controles de acesso físico e lógico. Plano de Continuidade de Negócio (plano de contingência, de recuperação de desastres etc.). Política de Segurança da Informação. Avaliação de Segurança de Aplicações. Conceitos e implementação de *backup* e recuperação de dados. Tratamento de incidentes e problemas. Ataques e ameaças na internet e em redes sem fio (*phishing/scam*, *spoofing*, DoS, *flood*). Identificação de tipos de códigos maliciosos: vírus e outros *malware* (cavalos de tróia, *adware*, *spyware*, *backdoors*, *keyloggers*, *worms*, *bots*, *botnets*, *rootkits*, *phishing*). Ataques e proteções relativos a *hardware*, *software*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. Normas: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013; ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013; ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011. **Gestão e Governança:** ITIL v3 edição 2011, COBIT 5. Instrução Normativa nº 04, MPOG/SLTI, de 11 de setembro de 2014 atualizada com a redação dada pela Instrução Normativa nº 2, de 12 de janeiro de 2015.

PROVA OBJETIVA – PARA TODOS OS CARGOS DE TÉCNICO

Língua Portuguesa: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos, modos e aspectos verbais. Vozes do verbo. Classes de palavras: identificação e emprego. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Sintaxe da oração e do período (coordenação e subordinação). Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Compreensão e interpretação de texto.

Raciocínio Lógico-Matemático: Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Legislação Institucional: A Defensoria Pública na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Lei Complementar Federal nº 80, de



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

12 de janeiro de 1994, atualizada pela Lei Complementar Federal nº 132, de 7 de outubro de 2009. Lei Complementar Estadual nº 9.230, de 7 de fevereiro de 1991, atualizada pela Lei Complementar Estadual nº 10.194, de 30 de maio de 1994. Lei Complementar Estadual nº 11.795, de 22 de maio de 2002, atualizada pela Lei Complementar Estadual nº 14.130, de 19 de novembro de 2012 e pela Lei Complementar Estadual nº 11.988, de 15 de outubro de 2003. Lei Complementar Estadual nº 13.484, de 19 de julho de 2010. Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994. Lei Estadual nº 13.821 de 25 de outubro de 2011 atualizada pela Lei Estadual nº 14.142, de 14 de dezembro de 2012. Lei Estadual nº 13.536 de 09 de novembro de 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA

Noções de Direito Constitucional: Constituição: conceito e poder constituinte. Constituição Federal de 1988: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado: Da organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal e dos Territórios; Da Administração Pública (Disposições Gerais; Dos Servidores Públicos). Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo; Do Poder Executivo; Do Poder Judiciário (Disposições Gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Conselho Nacional de Justiça; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais e Juízes dos Estados); Das Funções Essenciais à Justiça. **Noções de Direito Administrativo:** Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Serviços Públicos: conceito, princípios, titularidade. Ato administrativo: conceito; requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Lei Complementar nº 10.098/1994 atualizada. Contratos administrativos: conceito, características, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Convênios administrativos. Licitações - Lei nº 8.666/1993 atualizada: conceito, objeto, finalidades e princípios, limites, dispensa, inexigibilidade, vedação, modalidades, revogação, invalidação, anulação, desistência e controle. Lei do Pregão, Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços - Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013 atualizado. Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Lei nº 8.429/1992 atualizada. Responsabilidade extracontratual do Estado. Bens públicos:



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

caracterização, titularidade, regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos pelos particulares. Lei Complementar nº 101/2000 atualizada. Lei nº 12.527/2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES

Desenho de arquitetura: formatos de folhas, escalas, símbolos e convenções. Normas Técnicas da ABNT. Leitura e Interpretação de desenhos técnicos. Desenho topográfico: leitura e interpretação da planta topográfica. Elementos básicos do projeto: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Condições gerais das edificações: alinhamentos e afastamentos, classificação dos compartimentos, vãos, áreas, circulações em mesmo nível, circulações de ligação de níveis diferentes, orientação e insolação. Elementos da construção: fundações, estruturas, paredes e revestimentos, coberturas. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Estruturas (concreto, metálica, madeira etc.). Alvenarias (convencional e estrutural), coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização de estruturas. Materiais, serviços, máquinas e equipamentos de construção civil. Orçamento de Obras. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho. Lei nº 8.666/1993 atualizada. Fiscalização e controle de equipe de manutenção e adequações prediais internas, levantamento de dados e elaboração de layout em instalações prediais: instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas; acessibilidade ao meio físico e de adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente: normas técnica e legislação; redação de relatórios e pareceres técnicos de vistorias prediais; Noções de AUTOCAD.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de TÉCNICO – ÁREA INFORMÁTICA

Organização e arquitetura de computadores: Fundamentos de computação, componentes de um computador (*hardware* e *software*); sistemas de entrada e saída; sistemas de numeração e codificação; aritmética computacional. **Sistemas Operacionais e Aplicativos:** Princípios de sistemas operacionais; características dos principais processadores do mercado; ambientes Windows (7, 8 e 10) e Linux Red Hat e Ubuntu; instalação de programas e periféricos em microcomputadores; principais aplicativos comerciais para escritório (Microsoft Office 2013 e LibreOffice 4 ou superior). **Comunicação e Internet:** Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet; ferramentas e aplicativos de navegação (Chrome, Safari, Firefox), de correio eletrônico (*webmail*, Microsoft



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Outlook 2013), de grupos de discussão (*Skype for Business*), de busca e pesquisa; organização de informação para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia; acesso à distância a computadores. **Segurança da informação:** Noções das normas de segurança ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013; Noções de Política de Segurança e Plano de Continuidade de Negócios. Tipos de ataques a redes de computadores, vírus de computador e outros tipos de *malware*. Sistemas de cópia de segurança (tipos, meios de armazenamento). Noções de criptografia simétrica e assimétrica, certificado e assinatura digital. Noções de mecanismos de proteção: *firewall*, filtro de conteúdo, NAT, VPN, Sistema de Prevenção de Intrusões - IPS, Sistema de Detecção de Intrusão - IDS. **Desenvolvimento de sistemas:** Modelos ágeis de desenvolvimento (XP e SCRUM). Programação estruturada, algoritmos e estruturas de dados. Programação orientada a objetos, padrões de projeto e UML. Desenvolvimento orientado a testes; JUnit. Arquitetura em camadas. Desenvolvimento baseado em componentes. **Arquitetura baseada em serviços:** SOAP e REST; padrões XML (XML SCHEMA, XSD, DTD, XDR); IDEs Eclipse e NetBeans; controle de versões. **Bancos de dados:** Organização de arquivos e métodos de acesso; Modelo Entidade-Relacionamento – MER; normalização; sistemas gerenciadores de banco de dados - SGBD. SQL (DDL e DML). Oracle PL/SQL. MySQL. **Desenvolvimento Web:** HTML5; *Web Standards* W3C; CSS3; JavaScript, Java EE e PHP, Bootstrap, jQuery, Android. Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web - WCAG. eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. **Redes de computadores:** cabeamento estruturado; redes *wireless*; tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet. Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways*, *hubs*, repetidores, bridges, *switches*, roteadores). Protocolos da família TCP/IP. Serviços de nomes de domínios - DNS; serviço DHCP; serviços HTTP e HTTPS; serviço de transferência de mensagens SMTP; *proxy*. **Gerenciamento de Serviços:** central de serviços da ITIL v3 edição 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE LOGÍSTICA

Administração pública: Licitações e contratos da administração pública; princípios da licitação; modalidades de licitação; Lei nº 8.666/1993 atualizada. Noções de contratos administrativos. **Procedimentos administrativos básicos da logística:** Compra de materiais, recebimento, armazenagem, transporte, movimentação interna, auditorias, distribuição e avaliação de desempenhos logísticos. **Materiais e**



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

bens patrimoniais: Administração de materiais e bens patrimoniais na administração pública; classificação contábil dos materiais. Gestão de compras, negociações e avaliação de desempenho em gestão de materiais. **Estoques:** Princípios, dimensionamento e sistemas de controle de estoque, níveis de estoque, lote econômico, decisões de estocagem, manuseio e avaliação de estoque. **Operações de almoxarifado:** classificação e codificação de materiais, inventário físico, Curva ABC. **Transportes:** Gestão de transportes, perfis de tarifas, roteirização, programação dos veículos e distribuição física de materiais. **Armazenagem:** Sistemas de armazenagem, produtividade na armazenagem, segurança dos materiais. **Noções de Informática:** Editores de textos, planilhas, criação/edição de apresentações gráficas, gerenciamento de banco de dados – VBA. **Sistema de informação logística:** Sistema de gerenciamento de pedidos, MRP, de armazéns, rastreabilidade, de frotas de veículos e de banco de dados. Gerenciamento de projetos. **Logística Reversa:** Principais definições; causa e motivos para fluxos reversos; tipos de destinos para resíduos sólidos; pós-venda; pós consumo; fatores críticos. **Sistemas de Segurança:** Saúde e segurança do trabalho. Legislação pertinente à área e suas atualizações. Normas regulamentadoras. Normas técnicas

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO

Prática atual da Engenharia de Segurança do Trabalho. Conceitos e objetivos da Engenharia e Segurança do Trabalho. Acidente do trabalho: conceito legal e prevencionista. Legislação Previdenciária (acidentes, doenças do trabalho, aposentadorias especiais e o PPP. Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul). Investigação e análise de acidentes do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Administração aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Taxa de frequência e gravidade de acidentes e aspectos estatísticos relacionados à segurança e saúde do trabalho. Sistemas integrados de gestão de segurança do trabalho, meio ambiente e qualidade. Gerenciamento de riscos. Higiene do trabalho. Saneamento ambiental e proteção ao meio ambiente. Responsabilidade civil e criminal, corresponsabilidade profissional e da empresa, no âmbito da engenharia de segurança do trabalho. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO. Doenças profissionais e do trabalho. Treinamentos de segurança e saúde do trabalho. CIPA e SESMT. Equipamentos de proteção coletiva e individual. Prevenção de riscos em máquinas e equipamentos. Segurança em



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Instalações e Serviços com Eletricidade. Periculosidade e Insalubridade. Ergonomia. Prevenção e combate a incêndios e explosões. Brigada de Incêndio. Tratamento de resíduos. Condições sanitárias e de conforto no ambiente de trabalho. Sinalização de Segurança. Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil - PCMAT. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 atualizado (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT). Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 (Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências). Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 atualizada. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e suas atualizações: NR-1 - Disposições Gerais, NR-2 - Inspeção Prévia, NR-3 - Embargo ou Interdição, NR-4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, NR-6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI, NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, NR-8 - Edificações, NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais, NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, NR-15 - Atividades e Operações Insalubres, NR-16 - Atividades e Operações Perigosas, NR-17 - Ergonomia, NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-19 - Explosivos, NR-20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis, NR-21 - Trabalhos a Céu Aberto, NR-23 - Proteção contra Incêndios, NR-24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, NR-25 - Resíduos Industriais, NR-26 - Sinalização de Segurança, NR-27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho Ministério do Trabalho, NR-33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados, NR-35 - Trabalho em Altura. Convenções da Organização Internacional do Trabalho - OIT nº 94 (Cláusulas de Trabalho em Contratos com Órgãos Públicos), nº 120 (Higiene no Comércio e nos Escritórios), nº 148 (Contaminação do Ar, Ruído e Vibrações), nº 155 (Segurança e Saúde dos Trabalhadores). Lei Federal nº 6.019/1974 atualizada. Lei Federal nº 13.429/2017. Demais legislações pertinentes em vigor.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE SEGURANÇA

Teoria e normas de segurança física e patrimonial das instalações. Teoria e normas de segurança do trabalho. Teoria e normas de segurança e vigilância de autoridades, de documentos e de processos. Segurança de dignatários: técnicas, táticas,



Disponibilização - 12 de julho de 2017

Publicação - 13 de julho de 2017

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

operacionalização, objeto e “*modus operandi*”. Noções de planejamento de segurança: conceito, princípios, níveis, metodologia, modularidade e faseamento, fases do planejamento. Segurança Corporativa Estratégica: Segurança da Gestão das Áreas e Instalações. Análise de Riscos: riscos, ameaças, danos e perdas; diagnóstico; aplicação de métodos. Planejamento de contingências: necessidade; planejamento; componentes do planejamento; manejo de emergência; gerenciamento de crises; procedimentos emergenciais. Identificação, emprego e utilização de equipamentos eletrônicos de segurança: sensores, sistemas de alarme, cercas elétricas, Circuito Fechado de Televisão - CFTV. Defesa pessoal. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a pessoa. Crimes contra a Administração Pública. Primeiros socorros. Teoria do fogo e de prevenção e combate a incêndios e explosões. Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978 atualizada. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e suas atualizações: NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, NR-6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI, NR-23 - Proteção contra Incêndios e NR-26 - Sinalização de Segurança. Crimes contra a Administração Pública: resistência, desobediência e desacato. Lei nº 4.898/1965 atualizada. Lei nº 5.553/1968 atualizada. Lei nº 7.716/1989 atualizada. Lei nº 10.048/2000 atualizada. Lei nº 10.098/2000 atualizada. Lei nº 10.741/2003 atualizada. Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricção; conduta; objetividade. Noções básicas de informática: Edição de textos e planilhas com o Microsoft Office 2013 e LibreOffice versão 5.0 ou superior. Redes de computadores: conceitos básicos, dispositivos de interconexão de redes, redes sem fio. Navegadores web: Mozilla Firefox e Google Chrome, busca e pesquisa na internet. Uso de webmail. Aplicativos e procedimentos relacionados à internet e intranet. Noções de sistema operacional Windows 7, instalação de periféricos e *softwares*, conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Procedimentos de *backup* e restauração de arquivos e pastas. Segurança da informação: procedimentos e mecanismos de segurança, noções de vírus, *worms* e outras pragas virtuais (*malware*). Aplicativos para segurança (*antivírus*, *firewall*, *antispyware*).

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANEXO III

CÓDIGOS DE OPÇÃO DAS CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Estado	Cidades de Realização das Provas	Código
Rio Grande do Sul	Caxias do Sul	1
	Passo Fundo	2
	Pelotas	3
	Porto Alegre	4
	Santa Maria	5
	Santo Ângelo	6

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Declaro para fins de isenção do pagamento do valor da inscrição no Concurso Público 01/2017 da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

RENDA FAMILIAR (membros da família residente sob o mesmo teto, **inclusive o próprio candidato**).

NOME COMPLETO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL EM R\$	CPF

Estou ciente que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

ASSINATURA DO CANDIDATO
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANEXO V

MODELO DE ATESTADO

MODELO DE ATESTADO PARA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA - TAF

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE

ATESTADO

Atesto, sob as penas da lei, que o(a) Sr.(a)
_____, R.G. nº.

_____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se apto para realizar esforços físicos, podendo participar da Prova Prática de Capacidade Física do Concurso Público da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de **Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Segurança**.

Local e data

(máximo de 05 dias de antecedência da data da prova)

Assinatura do Profissional

Carimbo/CRM

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma sujeito a alterações.

Item	Atividade	Datas Previstas
1	Solicitação de isenção do pagamento do valor de inscrição (exclusivamente via <i>Internet</i>).	17/07/2017 a 21/07/2017
2	Período de inscrições (exclusivamente via <i>Internet</i>).	17/07/2017 a 11/08/2017
3	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	28/07/2017
4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado dos pedidos de isenção.	31/07/2017 a 02/08/2017
5	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, após análise de recursos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	09/08/2017
6	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	11/08/2017
7	Divulgação quanto à condição de pessoa com deficiência, população negra e população indígena e condições especiais deferidas, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	21/08/2017
8	Prazo para recurso quanto ao indeferimento da condição de pessoa com deficiência, população negra e população indígena e solicitações especiais.	22/08/2017 a 24/08/2017
9	Publicação do Edital de Convocação para realização das Provas Objetiva e Prova Discursiva - Redação.	06/09/2017
10	Aplicação das Provas Objetiva e Discursiva - Redação	17/09/2017
11	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h.	18/09/2017
12	Prazo para interposição de recursos quanto aos Gabaritos e Questões das Provas Objetivas.	19/09/2017 a 21/09/2017
13	Publicação do Edital de Resultado das Provas Objetiva e Prova Discursiva - Redação para todos os cargos.	07/11/2017
14	Prazo para interposição de recursos quanto aos resultados preliminares das Provas Objetiva e Prova Discursiva – Redação.	08/11/2017 a 10/11/2017
15	Publicação do Edital de Resultado Definitivo da Prova Objetiva para os cargos de Técnico, todas as Áreas e Especialidades, exceto para o cargo de Técnico – Especialidade Segurança.	16/11/2017
16	Publicação do Edital de Convocação para a Prova Prática de capacidade Física para o cargo de Técnico – Especialidade Segurança.	16/11/2017
17	Aplicação da Prova Prática de capacidade Física para o cargo de Técnico – Especialidade Segurança.	19/11/2017
18	Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação da Prova Prática de Capacidade Física.	21/11/2017 a 23/11/2017
19	Publicação do Resultado da Prova Prática de Capacidade Física.	28/11/2017
20	Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado da Prova Prática de Capacidade Física.	29/11/2017 a 01/12/2017
21	Publicação do Resultado Final.	15/12/2017